

**SUBSTABELECIMENTO
PROCURAÇÃO**

Eu, REGINALDO ARAUJO COSTA, Brasileiro, Judicialmente Casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado sito a Rua 480 QD 75 Lote 5 Casa 03 , Várzea Grande - MT, Portador do documento de Identidade RG 0840.023.7 SSP/MT, CPF 581.052.711-68, vem através desta, pelos poderes que lhe confere a Lei, Substabelecer procuração para o Sr. JOSE DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR, Casado ,Portador do CPF 999.917.131-15 e do RG de n.º 11158433 SJ/MT, residente nesta capital , para fim especial de tratar de meus interesses junto a órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, para participar de Tomadas de preços, Concorrências Públicas, Pregões, Convites e Licitação em geral, podendo a mesma fazer formulação de Ofertas e lances verbais nos termos previstos pelo inciso IV do artigo 6º do decreto Nº 26.818/2002, apresentar propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar, discordar, transigir, desistir, firmar compromisso, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar, podendo enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento, solicitar informações necessárias ao aludido fim expresso.

E sendo esta apenas extensão dos poderes a si outorgados pela presente procuração tendo a validade de até um (01) ano , a contar desta data e por ser verdade assino o presente documento.

VARZEA GRANDE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

**REGINALDO ARAUJO COSTA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF 581.052.711-68
RG 0840.023.7**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Leônio Lopes de Miranda, 319 - Capela do Pissando - CEP 78135-242
Tel. (65)3686-4453 - Várzea Grande-MT
E-mail: cartbons@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AFQ68091 Selo de Controle Digital
R\$ 2.10

Em testemunho _____ da verdade
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Várzea Grande-MT, 06 de março de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Leônio Lopes de Miranda, 319 - Capela do Pissando - CEP 78135-242
Tel. (65)3686-4453 - Várzea Grande-MT
E-mail: cartbons@gmail.com

Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeira a firma de
REGINALDO ARAUJO COSTA Dou Fé.

AEH82655 R\$ 4,50 Selo de Controle Digital
Várzea Grande-MT, 06 de novembro de 2012

Dou fé Em testemunho _____ da verdade
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 182
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL Av. Leônio Lopes de Miranda, 319 - Capela do Pissorro - CEP 78135-242
PAULO ROBERTO COZIN - Tabelião Substituto Tel. (65)3886-4453 - Várzea Grande-MT
E-mail: carbons@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AFQ68099 Selo de Controle Digital

R\$ 2,10

Em testemunho (_____) da verdade
PAULO ROBERTO COZIN - TABELIÃO SUBSTITUTO
Várzea Grande-MT. 06 de março de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod. Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMITÊ TÉCNICO DAS MÍDIAIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
JOSE DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11158433 SJ MT

CPF 999.917.131-15 **DATA NASCIMENTO** 30/10/1978

FILIAÇÃO
JOSE DE SOUZA RIBEIRO
ZIRLEI DE MAGALHAES RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 03870403341 **VALIDEZ** 27/02/2016 **HABILITAÇÃO** 21/06/2006

OBSERVAÇÕES

Jose de Souza Ribeiro Júnior
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
276040390

LOCAL VARZEA GRANDE, MT **DATA EMISSÃO** 10/03/2011

Eugenio Ernesto Destri
Diretor da Notarilice No.: Detran/MT
85486816514
MT601142969

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Av. Ladislau Lopes de Miranda, 319 - Capela do Pissário - CEP 78135-242
PAULO ROBERTO COZIN - Tabelião Substituto Tel. (65)3686-4453 - Várzea Grande-MT
E-mail: cartbonz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
AFQ67144 Selo de Controle Digital
R\$ 2,10

Em testemunho () da verdade
PAULO ROBERTO COZIN-TABELIÃO SUBSTITUTO
Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 182 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIÃO DE NOTARIA
PAULO ROBERTO COZIN
VÁRZEA GRANDE - MT
03/03/2013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VILSON SZYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1021870736 SSP/PC RS

CPF: **162.522.250-53** DATA NASCIMENTO: **18/05/1951**

FILIAÇÃO: **STEFANO SZYMANSKI**

AURORA SZYMANSKI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **C**

Nº REGISTRO: **01775302205** VALIDADE: **13/04/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **30/09/1969**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
417295836

INTERPRINT LTDA.

OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

ASSINATURA DO PORTADOR:

PROIBIDO PLASTIFICAR
417295836

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **14/04/2011**

Alessandro Barretos
Assinatura do Emissor

25855241908
RS115979905

ASSINATURA DO EMISSOR:

DETTRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot**-Matr. 1197.2327
 Tabelões Subst. **Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher**
 Escrivente Notarial **Deleir Giacometti**-Av.21 de abril,321-54-3523.1213
 Tabelão de Notas/Subst. Notarial - Av.21 de abril,321-54-3523.1213
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original
 que me foi apresentado, a dia 12. Eman.R\$ 3,10 - Selo Digital Lel
 12692/06/R.S nº 0189.00.1300001.03913 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 14/02/2013. Em testemunha: **Darci Luiz Scariot**
 Tabelão de Notas/Subst. Notarial - Secretaria

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDIVAR SZYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
501112966 SUS/II RS

CPF: **670.481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1975**

FILIAÇÃO: **VILSON SZYMANSKI**

SIRLEI CARMEN
SZYMANSKI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **C**

Nº REGISTRO: **00322960641** VALIDADE: **29/01/2013** 1ª HABILITAÇÃO: **17/08/1993**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
984141658

OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

ASSINATURA DO PORTADOR:

PROIBIDO PLASTIFICAR
984141658

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **08/02/2008**

65001016153
RS080408169

DETTRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot**-Matr. 1197.2327
 Tabelões Subst. **Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher**
 Escrivente Notarial **Deleir Giacometti**-Av.21 de abril,321-54-3523.1213
 Tabelão de Notas/Subst. Notarial - Av.21 de abril,321-54-3523.1213
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original
 que me foi apresentado, a dia 12. Eman.R\$ 3,10 - Selo Digital Lel
 12692/06/R.S nº 0189.00.1300001.03914 (R\$ 0,30).
 Barão de Cotegipe, 14/02/2013. Em testemunha: **Darci Luiz Scariot**
 Tabelão de Notas/Subst. Notarial - Secretaria





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. VILSON SZYMANSKI, portador do RG Nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53, declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 013/2013.

Barão de Cotegipe, 01 de março de 2013.



03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vilson Szymanski

RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE N° 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos

[Handwritten signature]

Certifico que o Seio de Autenticidade
de Atos está afixado na última
folha do documento, conforme
Instrução Normativa n.º 06/2001
do FUNARPE-PR

[Handwritten signature]

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Certifico que o Seio de Autenticidade
de Atos está afixado na ultim
folha do documento, conforme
Instrução Normativa n.º 06/201
do FUNAPEN-PR

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-RS, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 24 de junho de 2011.

Ediyr Szymanski

Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaiôns
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTÍFICO DE REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB N°: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY

JUCERGS





Dental Rezende

Goiânia Faz o seu sorriso, 05 de Março de 2013.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013.
ABERTURA 07/03/2013, AS 08:00 HS

CAPA DO CREDENCIAMENTO

EMPRESA: DENTAL REZENDE LTDA ME

ENDEREÇO: A.V ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1555 GOIANIA/GO

CNPJ/MF: 08.593.452/0001-36 – I.E. 10408690-4 I.M. 232.959-1

REPRESENTANTE: IVETE FISTAROL

RG.: 14210177 SSP/MT

08.593.452/0001-36,

DENTAL REZENDE LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012

| .GOIÂNIA - GO_ |

DENTAL REZENDE LTDA M
CNPJ. **08.593.452/0001-36**

GOIÂNIA/GO, 05 DE MARÇO DE 2013.

Fls	P. M. S
Rub	<i>[Signature]</i>



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

LIVRO

FOLHA

1451

0050

SERV.

PROT.

0021

0315

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

SERVIÇO NOTARIAL Substituto (as)

AUTENTICAÇÃO

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA

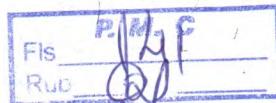
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

18 JAN. 2013

Rua Rodolfo Tavares nº 635
Centro - Fone: 62-3552-1290

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) DENTAL REZENDE LTDA - EPP, na forma
abaixo:



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que,
ao(s) dezessete dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze
(17/01/2013), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), DENTAL REZENDE
LTDA - EPP, com sede e foro a Avenida Assis Chateaubriand, nº 1555,
quadra R-30, lote 19, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr.
08.593.452/0001-36, neste ato representada por, seu(a) administradora,
ANDRELITA APARECIDA DE SOUSA REZENDE FERRO, brasileira, casado(a),
empresária, C.I. 2.165.202 - 2ª via - SSP/GO, CPF 619.076.181-04,
residente e domiciliado(a) à Rua das Margaridas, quadra 14, lote 02,
Jardins Milão, Goiânia/GO, nos termos da 1ª Alteração Contratual datada
de 17/07/2009, registrada na JUCEG sob o nº 52091115515, em 31/08/2009 ;
reconhecido(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Escrevente Autorizado,
através dos documentos que me foram apresentados, acima relacionados. E,
por ele(a)(s) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos
de direito, nomeia(m)(s) e constitui(em) seu(sua)(s) bastante(s)
procurador(a)(es), **THIMÓTEO ANDRADE MARQUES**, brasileiro, representante
comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1255223472 - SSP/BA, CPF
840.753.415-34, residente e domiciliado(a) à Av. Rosa Cruz, nº 1.136,
Bairro Candeias, Vitoria da Conquista/BA; **ITAMAR RODRIGUES CHAVEIRO**,
brasileiro, representante comercial, casado(a), C.I. 296001 - SSP/GO, CPF
062.606.671-91, residente e domiciliado(a) à Rua Klaus Sturhk, nº 154,
Bairro Jardim Mansur, Campo Grande/MS; **MARCELO ALVES CARVALHO**,
brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, CPF
811.300.581-15, residente e domiciliado(a) à Rua 1.204 Sul, QI-14,
Alameda 3, lote 1, casa 11, Palmas/TO; **MARIA ELISANDRA RODRIGUES**
VIEIRA, brasileira, representante comercial, divorciado(a), C.I. 3698831
- SSP/PR, CPF 465.418.373-68, residente e domiciliado(a) à Rua Almerindo
dos Santos, nº 1.132, aptº 01, Bairro Buriti, Boa Vista/RR; **ALANO ALVES**
NOGUEIRA, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e
capaz, C.I. 28171 - SSP/TO, CPF 817.850.031-00, residente e
domiciliado(a) à Av. Narinópolis, nº 19, Centro, Aragominas/TO;
SEBASTIÃO PEREIRA DA SÍLVA, brasileiro, representante comercial,
casado(a), C.I. 3.744.858 - SSP/PA, CPF 668.034.542-15, residente e
domiciliado(a) à Rua 1.206 Sul, alameda 04, lote 19, Centro, Palmas/TO;
GILSON BEZERRA, brasileiro, representante comercial, casado(a), C.I.
998801 - SSP/MT, CPF 655.556.781-34, residente e domiciliado(a) à Rua dos
Abacateiros, nº 147, Setor Jacarandá, Bairro Industrial Sul, Sinop/MT;
MAGDIEL DE JESUS SANTOS, brasileiro, representante comercial,



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1451

0051

SERV.

PROT.

0021

0315

JOÃO TEIXEIRA ALVES PES

Tabelião

SÉRVICO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selos de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
10695314067
18 JAN. 2013
Av. Rodolfo Tavares nº 635
Centro - Fone: 62-3552-1290

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

P.M.
Fis
Rub

divorciado(a), C.I. 3.748.993 - SSP/GO, CPF 876.830.081-68, residente e domiciliado(a) à Rua Natal e Silva, quadra 09, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO; **LEÔNCIO NUNES RODRIGUES**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1.137.394 - SSP/MS, CPF 997.767.741-72, residente e domiciliado(a) à Rua Klaus Sturhk, nº 154, Jardim Mansur, Campo Grande/MS; **HELENA NUNES CHAVEIRO**, brasileira, representante comercial, casado(a), C.I. 1.162.264-SSP-GO, CPF 516.897.151-20, residente e domiciliado(a) à Rua Klaus Sturhk, nº 154, Jardim Mansur, Campo Grande/MS ; **BERNADETE DE AVILDA**, brasileira, representante comercial, divorciado(a), C.I. 0860906-3 - SSP/MT, CPF 617.063.291-72, residente e domiciliado(a) à Rua das Azaleias, nº 2812, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT; **MARCOS ALEX CABRAL COSTA**, brasileiro, representante comercial, casado(a), C.I. 0512640300 - SSP/BA, CPF 659.238.985-00, residente e domiciliado(a) à Av. I, quadra J, nº 13, São Judas Tadeu, Jequié/BA; **FRANCISCO CAIANN FERNANDES SANTOS**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1515879496 - SSP/TO, CPF 000.677.211-09, residente e domiciliado(a) à Rua E, nº 520, Parque Colina, Jequiezinho, Jequié/BA; **ISLANNA RODRIGUES PORTO**, brasileira, representante comercial, casado(a), C.I. 438795 - SSP/BA, CPF 056.182.675-78, residente e domiciliado(a) à Rua 1206 Sul, alameda 04, lote 19, Palmas/TQ; **DJALMA RODRIGUES ESTEVES NETO**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 5681698505 - SSP/PE, CPF 038.603.034-06, residente e domiciliado(a) à Rua Jonathas Vasconcelos, nº 81, Boa Viagem, Recife/PE; **KERLLY ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, representante comercial, casado(a), C.I. 1.814.860-SSP/PI, CPF 974.275.433-00, residente e domiciliado(a) à Av. Miquel Rosa, nº 6.698, sala 05, Bairro Pio XII, Teresina/PI; **EDUARDO E SILVA FERRO**, brasileiro, representante comercial, casado(a), C.I. 35993995-3-SSP/MA, CPF 644.322.543-00, residente e domiciliado(a) à Av. Miquel Rosa, nº 6.698, sala 05, Bairro Pio XII, Teresina/PI; **DANILO GOUVEIA DE MORAES**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 14979691 - SSP/MT, CPF 728.708.421-04, residente e domiciliado(a) à Rua Buritis, nº 223, Jardim Botânico, Sinop/MT; **FELIPE DE QUEIROZ VELEZ**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 2.495.188 - SSP/PB, CPF 049.386.114-90, residente e domiciliado(a) à Av. Esperança, nº 419, Bairro Manaira, João Pessoa/PB; **MARGARETE FISTAROL**, brasileira, representante comercial, casado(a), C.I. 12519235-SSP/MT, CPF 861.983.511-49, residente e domiciliado(a) à Rua das Azaleias, nº 2.812, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT; **IVETE FISTAROL**, brasileira, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 14210177 - SSP/MT, CPF 912.756.361-87, residente e domiciliado(a) à Rua dos Anícos, nº 36, Centro, Sinop/MT; **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 07.923.059-81-SSP/BA, CPF 010.737.565-64, residente e domiciliado(a) à Rua 16, nº 19, São Judas Tadeu, Jequié/BA; **CLEIDE FISTAROL**, brasileira, representante comercial, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1.604.449-5-SSP/MT, CPF 007.387.671-23, residente e domiciliado(a) à Rua dos Anícos, nº 36, Centro, Sinop/MT ; DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO, **aindo os procuradores isoladamente.** PODERES: A quem confere amplos, gerais e especiais poderes para representar a EMPRESA OUTORGANTE, Junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

Privados, com poderes para participar de quaisquer licitações, podendo retirar EDITAIS DE LICITAÇÕES E NOTAS DE EMPENHOS; da entrada em proposta, assistir Reuniões de Abertura de Documentação e/ou Proposta, concordar, discordar, fornecer preços, participar de Concorrências Públicas e/ou Particulares, Pregão e Pregão Amplo, podendo praticar ofertar, lances de preços, apresentar documentos e habilitação préliminar, apresentar proposta, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, desistir, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, propostas, praticar os demais atos pertinentes, podendo substabelecer. **Tendo validade até 31/07/2014. NÃO PODENDO EFETUAR QUALQUER RECEBIMENTO EM**

NOME DA EMPREASA OUTORGANTE. Declara(m) o(a)(s) sócio(a)(s), sob as penas da lei, de que as informações constantes da Certidão apresentada do Registro e do Contrato Social/Alteração Contratual da sociedade correspondem à situação fática atual, ressalvando-se esta serventia de responsabilidade por inexatidões que possam causar prejuízos a terceiros. O tabelião reserva- se ao direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(a)(s) outorgante(s), declarando, o(a)(s) mesmo(a)(s) que foi(ram) devidamente alertado(s) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu (ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(aram). E de como assim disse(ram) do que dou fé, lavrei este instrumento **sob minuta**, que lhe(s) sendo lido, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Warren, Escrevente Autorizado, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Taxa Judiciária R\$ 9,35.

DENTAL REZENDE LTDA - EPP
ANDRELITA APARECIDA DE SOUSA REZENDE FERRO

~~J. Teixeira Alvarés~~ - Tabelião da verdade.

Goiânia/GO - 17/01/2013 15:04:11 - Usuário - 21 - NR. SELO ELETRÔNICO - 02011212061428013000146
A numeração deste selo pode ser conferida através do site - <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Gustavo Viana Duarte
Escrivente Autorizado
procuracaocartorio@gmail.com

Fis
Rub





ESPAÇO EM BRANCO



Ab

l
Ab
l



**PREGÃO N.º 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa DENTAL REZENDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.593.452/0001-36 com ramo de Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos sediada á A.V ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1555 QUADRA 30 LOTE 19 fone: (62) 4008-8300, SETOR OESTE-GO CEP: 74.130-012 NA CIDADE DE GOIANIA GO, neste ato representada pelo seu procuradora Sra. Ivete Fistarol, brasileira, portadora do RG 14210177 SSP/MT e do CPF 912.756.361-87, residente e domiciliado na Rua dos Angicos nº 36, Centro, Sinop/MT, Através do presente, credencia-se, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 013/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa DENTAL REZENDE LTDA-ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Goiania/GO, 05 de Março de 2013.

DENTAL REZENDDE LTDA - ME

PROCURADORA LEGAL

IVETE FISTAROL

CPF: 912.756.361-87

RG: 14210177 SJSP/MT

08.593.452/0001-36
DENTAL REZENDE LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012

GOIÂNIA - GO





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Cláudia Estado de Mato Grosso

Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013

A empresa **DENTAL REZENDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **08.593.452/0001-36**, sediada A.V ASSIS CHATEAUBRIAND nº 1555 QUADRA 30 LOTE 19 SETOR OESTE, neste ato representado pelo Sra Ivete Fistarol, portador da carteira de identidade RG nº 14210177 SSP/MT e do CPF nº 912.756.361-87, Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para a habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão nº 013/2013.

Goiânia/GO, 05 de Março de 2013.

DENTAL REZENDDE LTDA - ME

PROCURADORA LEGAL

IVETE FISTAROL

CPF: 912.756.361-87

RG: 14210177 SJSP/MT

08.593.452/0001-36

DENTAL REZENDE LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012

I . GOIÂNIA - GO . I



Av. Assis Chateaubriand, nº 1555, St. Oeste. CEP 74130-012. Goiânia-GO · CNPJ: 08.593.452/0001-36

Contatos: 62. 4008 8300 · dental@dentalrezende.com.br · www.dentalrezende.com.br



Dental Rezende

Faz o seu sorriso.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A Prefeitura Municipal de Claudia/MT

Ref.: Pregão Presencial 013/2013

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (Lei Complementar nº123/2006).

A empresa DENTAL REZENDDE LTDA - ME, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, DECLARA sob disposto no Edital do Pregão Presencial 013/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa na presente data é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme insiso I, art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme insiso II, art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

GOIANIA (GO). 05 De Março de 2013.

DENTAL REZENDDE LTDA - ME

PROCURADORA LEGAL

IVETE FISTAROL

CPF: 912.756.361-87

RG: 14210177 SJSP/MT

08.593.452/0001-36

DENTAL REZENDE LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012

I . GOIÂNIA - GO_ I





SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIDO: LEANDRO COSTA DA MATTÀ, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º 1496052-4 SSP/MT C.P.F. n.º 889.946.271-20, residente na Av. Ipê 89 em Sinop - MT.-.-.

PODRES:

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram concedidos pelo outorgante por meio de instrumento de procuração própria conferindo ao substabelecido, poderes específicos, para participar da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2013** instaurado pelo Município de Claudia - MT, podendo para isso assinar, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais e tudo mais que for necessário para o bom desempenho do presente. -.-.-.-.-.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de março de 2013.

SUEMA TUSSI BRUNELO PROCURADORA



Validade específica

P. M. 98
11/19



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Claudia - MT
Ref. Pregão Presencial nº 013/2013

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rua Vasco da Gama 33, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA a sob as penas da lei, que nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Declara que até o presente momento não foi declarado inidôneo e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe 1 de março de 2013.

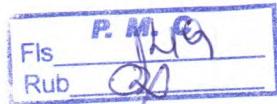
Suema Tussi Brunelo

Suema Tussi Brunelo

RG 1038690028

CPF 448.443.280-34

Procuradora





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA

02520829/0001-40

DIMASTER Co . de Produtos
Hospitais Ltda.

CNPJ N° 02.520.829/0001-40

Rua Vasco da Gama, 03

Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 33

CEP 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

E-mail: licitacao@dimaster.com.br

Cidade: B. DE COTEGIPE Estado: RS Telefone: 54 3523-2600 Fax: 54 3523-2620

Pessoa para contato: GILVANE

Recebemos, por intermédio do acesso à página do www.claudia.mt.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: B. DE COTEGIPE, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Gilvane

Assinatura/Carimbo

DIMASTER Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada/entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio dos **fax(s) (066) 3546-3100** ou e-mail: claudialicita@hotmail.com.br

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações, a pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Cláudia



LIVRO N°107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS N°04

SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
Tabelião de Notas Oficial Tabelião
Diego Luis Sachet - Substituto
Delegado Especial Escrivão Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER -
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público
instrumento de procuração, virem que ao primeiro (1º) dia do mês de MARÇO
do ano de dois mil e doze (2012), nesta Cidade e Município de BARÃO DE
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste
TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE BARÃO DE COTEGIPE
Tabelionato de Notas, compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA
DIMASTER / COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
estabelecida à Rua Vasco da Gama, 33, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS,
inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seus
sócios-proprietários Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, empresário,
portador da CIRG nº 8051134719, expedida pela SSP/RS e CPF nº 650.526.920-
72, e Senhor ODAIR JOSE BALESTRIN, brasileiro, empresário, portador da
CIRG nº 2.237.502, expedida pela SSP/SC e CPF nº 811.773.489-34, residentes
e domiciliados nesta cidade; Identificados como os próprios por mim, Marisa
Maleski Dariva, Tabelia de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de
cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, pela Outorgante, por seus
representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante
procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de
licitações, portadora da CIRG nº 1038690028, expedida pela SSP/RS e
CPF nº 448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,
centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS; A quem conferem poderes
amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta
Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos
Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e
requerer o que preciso for para fim especial citado, assinar contratos, juntar
documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus

B1000854RS02
1001-64-398-7

DARCI LUIZ SCARIOT

Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartoriobcotegipe@bcnet.com.br

P. M. 151
Fls
Rub



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N° 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua José Mantovani, nº 258, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 2529098, em sessão de 27/12/2007, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através da RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500.000	50,00	500.000,00
GLEISON SACHET	500.000	50,00	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

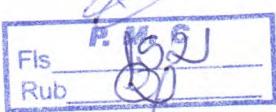
SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Vasco da Gama, nº 33, Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) constituído de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios.



§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

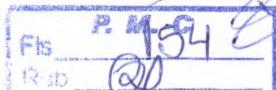
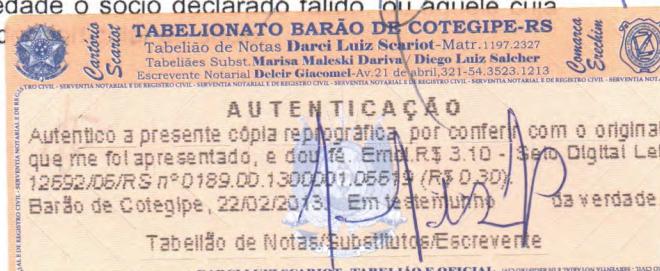
§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor.



P.M. 54

(ap)

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus baveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

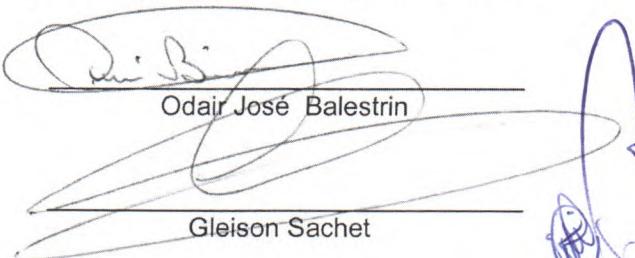
DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

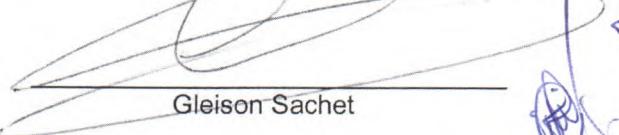
DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotelipe - RS, 22 de agosto de 2008.



Odair José Balestrin



Gleison Sachet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2008 SOB Nº: 3025866

Protocolo: 08/226402-3, DE 28/08/2008

Empresa: 43.2.0374996-6
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

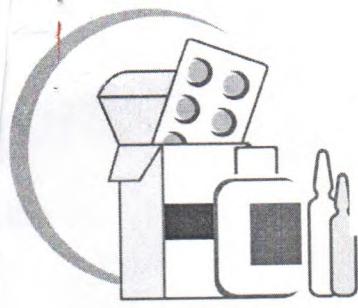
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL



Fis 155
Rub 21

PLANILHA DE ANÁLISE DE EDITAL

DATA DA LEITURA	28/02/2013		EFETUADA POR		CASSIANE
CÓD. CLIENTE	2662		MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL
CLIENTE	PREF. MUNICIPAL		Nº EDITAL		Nº 013/2013
MUNICÍPIO	CLAUDIA		RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS		
UF	MT		ABERTURA DAS PROPOSTAS		07/03/2013 AS 08:00 HS
TELEFONE			FASE DE LANCES		
CONTATO			VALIDADE DA PROPOSTA		60 DIAS
REPRESENTANTE	ALDECIR		VIGÊNCIA DO CONTRATO		12 MESES
OBS.:					
PROPOSTA	SISTEMA		EXCEL		<input checked="" type="checkbox"/>
	JULGAMENTO MENOR PREÇO:		APRESENTAR PROPOSTA EM PROGRAMA ESPECÍFICO		
	POR ITEM	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	NÃO	
	POR LOTE		BETHA AUTO COTAÇÃO		
	UNITÁRIO		QUAL?		OUTRO (CITAR):
	CITAR NA PROPOSTA				
NOME COMERCIAL		EMBALAGEM			
Nº DO REGISTRO NO M.S.		Nº DO REGISTRO COM 13 DÍGITOS			
PROCEDÊNCIA		APRESENTAÇÃO			
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM		VALIDADE DOS PRODUTOS			
FORMA FARMACÉUTICA		TEOR			
PREÇO	02	CASAS DECIMAS PERMITIDAS APÓS A VÍRGULA		CONTATO	
		PREÇO MÁXIMO		PREÇO ESTIMADO OU REFERÊNCIA	
HABILITAÇÃO TÉCNICA	REGISTRO DO PRODUTO	ANVISA	DOU	Nº	GRIFADO
		AUTENTICADO		COM SITE NO RODAPÉ	
		PROTOCOLOS DE REGISTRO		SIM	COM PETIÇÃO
				NÃO	1 E 2
	BOAS PRÁTICAS	Nº	GRIFADO	AUTENTICADO	
		PROTOCOLOS DE BOAS PRÁTICAS		SIM	
				NÃO	
	CREDENCIAMENTO		GERAL	ESPECÍFICO	Nº
	BULA	ORIGINAL			CÓPIA
		ORIGINAL OU XÉROX AUTENTICADO			Nº
AFE FABRICANTE	Nº				
AE FABRICANTE	Nº				
SUS FABRICANTE	Nº				
EXIGEM ALGUM DOCUMENTO ESPECIAL/INCOMUM?					
CITAR:					
ENTREGA	ÚNICA/IMEDIATA DIAS (CORRIDOS) DIAS ÚTEIS	VALIDADE DOS MEDICAMENTOS			
		LAUDOS DE ANÁLISE DO FABRICANTE			
		CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO			
	EXIGEM DOCUMENTAÇÃO NA ENTREGA:	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FAB.			
		NOTA FISCAL DE PROCEDÊNCIA DO LABORATÓRIO			
		OUTROS CITAR:			
PAGAMENTO	À VISTA				 Fis Rub
	30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL				 P.M.C 156
	<input checked="" type="checkbox"/> 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO MATERIAL				
	OUTRA FORMA DE PAGAMENTO?	CITAR:			
	EXIGEM ALGUM DOCUMENTO PARA EFETUAR O PAGAMENTO			QUAIS?	INSS E FGTS



Distribuidora Brasil

CREDECIMENTO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

ABERTURA: 07/03/2013 ÁS 08:00

Brasil

Av. Rio Verde Qd 78 Lt 09 Bairro: Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc: Est: 10.395.880-0 e-mail: licitação@distbrasil.net

Fls	P.M.58
Rub	Q

F
G
J
M
N
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



Distribuidora Brasil

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, com sede à Av. Rio Verde S/Nº Qd 78 Lt 09 Vila Rosa – Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, neste ato representado pelo(a) Administrador/Procurador(a), o **SR ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 497.998.191-72 e RG nº 29957111 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 53 Qd B18 Lt 14/19 Apto 303 Jardim Goiás – Goiânia – GO

OUTORGADO

RICARDO BENEDITO DE MAGALHÃES TAQUES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do CPF nº 346.165.431-00 e RG nº 0430143-9 SSP-MT, residente e domiciliado à Av. Antarctica nº 2090, bairro Santa Rosa 2, CEP. 78040-500 Cuiabá – MT.

PODERES ESPECÍFICOS

Representar a firma outorgante, junto às repartições públicas municipais, estaduais e federais, podendo celebrar contratos e convênios, renunciar, assinar propostas de preços, denunciar, contestar, formular lances verbais de preços, transigir, desistir e firmar acordos e formalidades legais, e demais atos pertinentes ao certame licitatório, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

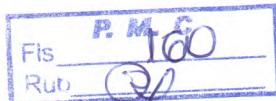
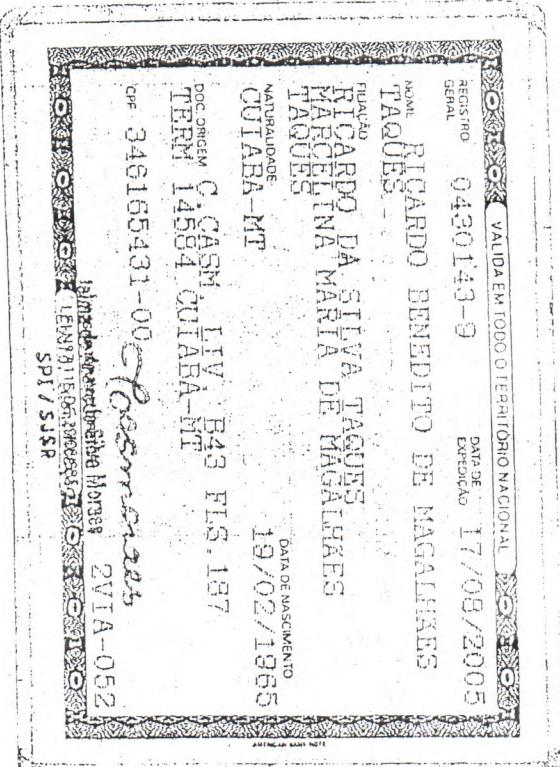
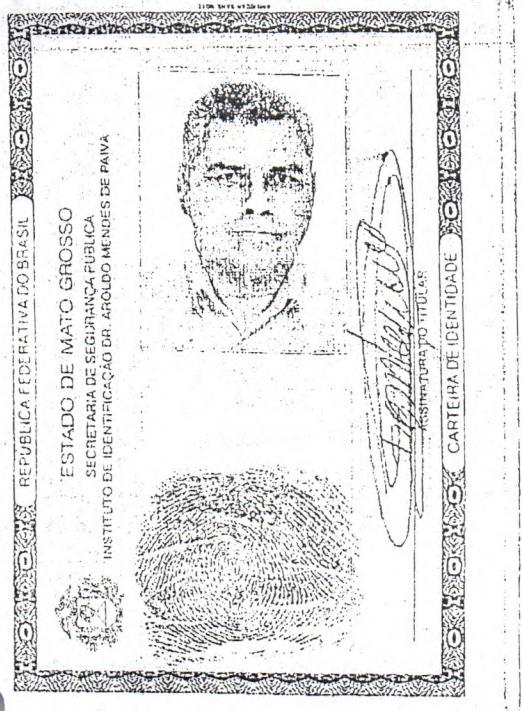
DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 07/08/2013.

Aparecida Goiânia, 17 de Fevereiro de 2013.

Outorgante:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA-ME
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 497.998.191-72
RG Nº 29957111 SSP/GO







Distribuidora Brasil

07.640.617/0001-10
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Rio Verde Qd. 78 Lt. 09
Vila Rosa CEP 74935-851
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação. (anexo VII)

A DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA, CNPJ 07.640.617/0001-10, localizada à Av. Rio Verde Qd.78 Lt.09 – Vila Rosa – Aparecida de Goiânia/GO, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 013/2013.

Aparecida de Goiânia, 07 de Março de 2013.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA
CNPJ. 07.640.617/0001-10

Administrador Legal / Procurador

Anderson Filgueira de Oliveira

CPF.497.998.191-72

RG 2995711 SSPGO



AB

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIA DANIELA SANTANA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 54, S/N, Quadra B-18, Lote 14/19, Apto 303, Jardim Goiás, CEP: 74.810-220, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Inhumas - GO, nascida aos 13 dias do mês de Janeiro de 1980, filha de Geraldo Santana Borges e Maria Amelia da Silva Borges, portadora da Cédula de Identidade de nº 3813996, 2º via, expedida pela DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 923.900.561-72;

NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada na Rua 54, Quadra B-18, Lote 14/19, Apto 303, Jardim Goiás, CEP: 74.810-220, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 19 dias do mês de Maio de 2001, filha de Anderson Filgueira de Oliveira e Antonia Daniela Santana, portadora da Certidão de Nascimento Livro A-154, Folha 164, Termo 106525 e inscrita no CPF sob o nº 041.307.021-22, neste ato representada por sua mãe **ANTONIA DANIELA SANTANA**, já qualificada acima e por seu pai **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua 54, S/N, Quadra B-18, Lote 14/19, Apto 303, Jardim Goiás, CEP: 74.810-220, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Itaguaru - GO, nascido aos 21 dias do mês de Abril de 1974, filho de Antoninho Inocêncio de Oliveira e Ednalva Filgueira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de nº 2.995.711, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72.

Únicas sócias proprietárias da empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com expressão fantasia "**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida Rio Verde, Quadra 78, Lote 09, Vila Rosa, CEP: 74.935-851, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0001-10, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202243110 com despacho de 28/09/2005, resolvem nesta **data proceder a 03º (terceira) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002** e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, é neste ato **aumentado** para **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato de assinatura desta alteração.

I - O presente aumento no valor de **R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)** se da através da utilização de parte da Conta Reservas de Lucros a Realizar, conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011.

II - O capital esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANTONIA DANIELA SANTANA	99%	990.000	990.000,00
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	01%	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passam a ter a seguinte redação:



DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Da Denominação, Sede e Filiais:**

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com expressão fantasia "**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**", com sede na **Avenida Rio Verde, Quadra 78, Lote 09, Vila Rosa, CEP: 74.935-851, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

CLÁUSULA SEGUNDA:**Do objeto Social:**

A sociedade explora o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS;**

CLÁUSULA TERCEIRA:**Do prazo e Duração:**

A sociedade iniciou suas atividades em **25/09/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:**Do Capital Social e Quotas:**

O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e está assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANTONIA DANIELA SANTANA	99%	990.000	990.000,00
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	01%	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:**Da Cessão e Transferência das Quotas**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.



II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações, para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes;

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social**;

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CLÁUSULA SÉTIMA:

Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro: Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.



Parágrafo Segundo: O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

CLÁUSULA OITAVA:

Da Administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência da sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA**, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

CLÁUSULA NONA:

Do Uso da Denominação Social

APENAS a sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA** faz uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investir-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Terceiro: O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Quarto: No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto: Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.



Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Dos sócios administradores:

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus bens, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.



Fis P.M.C
Rub 166

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Quarto: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Cláusula Décima Quarta e seus incisos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de **AMBAS** as sócias. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Da Retirada Pró-Labore

SOMENTE a sócia **ANTONIA DANIELA SANTANA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Do Desimpedimento dos Administradores

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Das Omissões das Disposições Contratuais

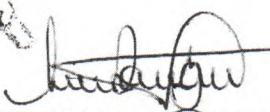
Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Do Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1^a Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 14 de Agosto de 2012.



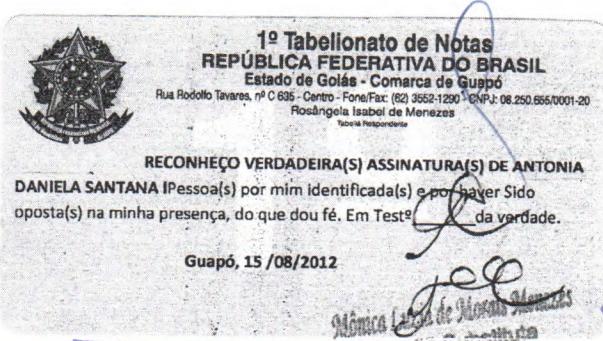
ANTONIA DANIELA SANTANA



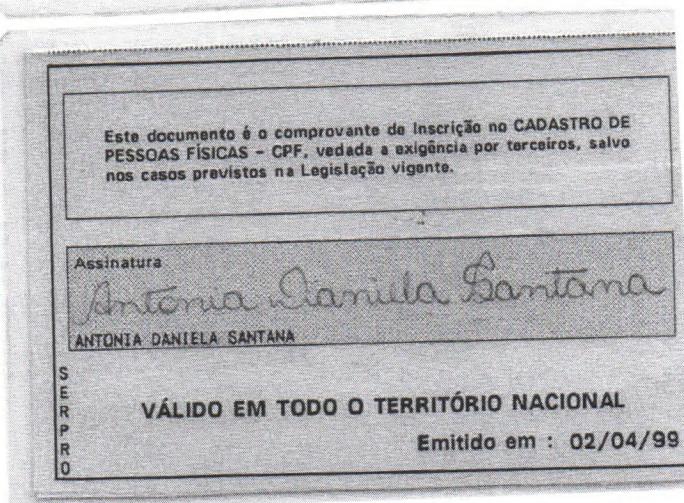
NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
(neste ato representada por sua mãe ANTONIA DANIELA SANTANA)



NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
(neste ato representada por seu pai ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA)







Fls
Rub
P. M. G.
OP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIÃO - CIC 869.920.391-65

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
SIDEMAR ELIAS DE DEUS
Reg. Civil e Tabelionato de Notícias
SUBOFICIAIS E ESCREVENTES
AV. 24 DE OUTUBRO, N° 156
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telex: 62133213-0001-DE-GOIAS



LIVRO N° 0920
FOLHA 190
NÚMERO 29092524

Procuração Pública que nestas notas faz **Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME**, na forma abaixo declarada:

Sabiam quantos este público instrumento de procuração bastante

virem, que aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (19/01/2009), neste Distrito de Vila Brasilia, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente compareceu como outorgante **Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Divino Alves Barroso, nº 08, Vila Mineira, na cidade de Damolândia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.640.617/0001-10, neste ato representada por **Antônia Daniela Santana**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3813996 (2ª via)-DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 923.900.561-72, residente e domiciliada à Rua 54, quadra B-18, lote 14/19, apartamento 303-B, Jardim Goiás na cidade de Goiânia/Goiás; a presente identificada como sendo a própria do que trato e dou fé, e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2995711 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado à Rua 54, quadra B-18, lote 14/19, apartamento 303-B, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem concede os mais amplos e gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutes ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convir, podendo requerer, solicitar e dar baixa em quaisquer empresa em nome da outorgante, fazer alteração contratual, vender, doar, tocar suas quotas de socia de quaisquer empresas, receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias; passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agências, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais de todo o território nacional, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A; VIVO, BRASIL TELECOM, CLARO, TIM, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú em especial agência 6630, conta corrente 04005-0, Bradesco, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; DNER; CREA; ADUFG; OAB; CRM OU CFM, Consulados, Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasilia - Acróstico

CEP 74905-770 Fone/Fax: (62) 3280-2100

www.cartoriovilabrasilia.com.br



Guapo Go 01 MAR 2013
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Rua Rodolfo Lacerda nº 1005
Centro - Fone 62-3552-1290
10098440972



RJF
OP
AG
RR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Distrito de Vila Brasilia

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELIÃO - CIC 060 920 391-68

SIDEMAR ELIAS DE DEUS
SUBOFICIAL E ESCREVENTE

LIVRO 0920
FOLHA 191
NUMERO 29092524

Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, requerer e retirar talonário de cheques, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, requerer e retirar cartão magnético, saldos e extratos de conta corrente e/ou conta poupança, emitir, assinar, avalizar, negociar, descontar e/ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de fatura ou qualquer outro título de crédito; obter empréstimos e/ou financiamentos rurais e/ou comerciais, e/ou industriais e/ou de crédito a exportação, assinando os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira necessária; estipular quaisquer cláusulas e condições; cadastrar e recadastrar senhas; assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio; reconhecer saldos de contas credoras e/ou devedoras; assinar qualquer contrato, tanto de natureza pública, como particular, inclusive aditamentos e re-ratificações, estipulando e aceitando cláusulas e condições; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Júdicia, Ad-Negotia e Ad-Extra, e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *Podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.* Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Sidemar Elias de Deus Suboficial e Escrevente lhe larei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testo da verdade. Emolumentos: R\$ 29,70. Fundesp: R\$ 3,30. Taxa Judiciária: R\$ 7,33. Valor Total: R\$ 40,33. digitador(a): Roberta de Araújo Vila Brasilia, 19 de janeiro de 2009

Antônio Daniela Gontijo
Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME

CARTÓRIO ANTONIO DANIOLA
Avenida Antônio de Santana, N° 156
Bairro Centro, CEP 74905-770
Fone/Fax: (62) 3280-2100

Reptes: 2º Reg. Civil e Faz
Técnico: Sidemar Elias de Deus

Goiânia - GO - Selo de Autenticidade
Firma: Sidemar Elias de Deus

A. L. T. M. F. I. O. R. A. C. A. O.
CONFIRMADO ORIGINAL
Gleyce Mayane Ferreira Sousa
Escrevente

Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasilia - ALEXANDRINO
CEP 74905-770 Fone/Fax: (62) 3280-2100

www.cartoriovlabrasilia.com.br



CREDENCIAMENTO

05.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos e Cosméticos Ltda
Q A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02
B. Santa Maria - CEP: 72.506-100
Brasília - Distrito Federal



AB - 2



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2013
MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, estabelecida na quadra AC 106, lote 01, conjunto B, loja 01 e 02 no bairro Santa Maria na cidade de Brasília – DF, CEP: 72.506-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0002-49, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas cabíveis, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui todos os requisitos exigidos no EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, conforme especificações do Termo de Referencia, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante e que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Brasília – DF, 07 de março de 2013.


PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.
CNPJ N° 05.159.591/0002-49
Cleidson Godoy de Oliveira
ID N° 2.042.173 SSP/GO
Diretor

05.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos e Cosméticos Ltda

Q A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02
B. Santa Maria - CEP: 72.506-100

Brasília - Distrito Federal



DOC. ORIGINAL

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA EPP

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde-GO., na Rua Maria Silva s/n Qd.74 Lt.10 Setor Morada do Sol, CEP 75.908-660, filho de Delcides Augusto de Oliveira e Diana Maria de Oliveira, natural de Pontalina-GO., nascido aos 16 de outubro de 1965, portador da Cédula de Identidade n.º 2.042.173 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CPF n.º 336.137.371-91; **MYLENA ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde-GO., na Rua Maria Silva s/n Qd.74 Lt.10 Setor Morada do Sol, CEP 75.908-660, filha de Tercio do Carmo Rodrigues e Alba de Almeida Rodrigues, nascida aos 11 de Novembro de 1965, natural de Goiânia - GO., portadora da Cédula de Identidade n.º 1.418.014 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CPF 441.402.661-04, sócios-cotistas da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA EPP**, empresa estabelecida na Quadra A/C 106 LT 01 Conjunto B, SN, Lojas 01 e 02, Santa Maria, Brasília - DF, CEP: 72506-100, com Contrato Social arquivado pela Junta Comercial deste Estado sob n. 53201631940 em 27 de Abril de 2010, devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.159.591/0001-68, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade passa a ser na Rua São Paulo nº. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP: 75.902-140;

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa altera o endereço de sua Filial situada na Rua São Paulo nº. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP: 75.902-140, passando para Quadra A/C 106 LT 01 Conjunto B, SN, Lojas 01 e 02, Santa Maria, Brasília – DF, CEP: 72506-100.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o contrato social com a seguinte redação.



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DA SOCIEDADE.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA EPP** e nome de fantasia **PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA** e tem sua sede na Rua São Paulo nº. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP: 75.902-140;

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade possui duas filiais, situadas à:

- Quadra A/C 106 LT 01 Conjunto B, SN, Lojas 01 e 02, Santa Maria, Brasília – DF, CEP: 72506-100; e
- Rua Antônio Cristino Cortes nº. 971, Bairro Dermat, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000;

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é Comércio atacadista, importadora, exportadora, distribuidora de produtos farmacêuticos, medicamentos embalados, insumos farmacêuticos e correlatos, materiais hospitalares e demais artigos do ramo incluindo produtos alimentícios;

CLAUSSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se no dia 01 de julho de 2002.

DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLAUSSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 183.333,00 (Cento e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais) divididos em 183.333 (Cento e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e três) quotas de valor nominal R\$ 1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

SOCIOS	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA	180.833	180.833,00
MYLENA ALMEIDA RODRIGUES	2.500	2.500,00
TOTAL	183.333	183.333,00

CLAUSSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSSULA SETIMA

A responsabilidade de cada sócio é limitado ao valor de suas quotas, mas todos responderão, pela integralização do capital (artigo 1.052 do código civil);



DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLAUSULA OITAVA

A sociedade é administrada pelo sócio o Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, o qual é administrador no expresso interesse, e faz uso da sociedade assinando sempre seu nome próprio;

Parágrafo único – É proibido a qualquer um dos sócios servi-se da sociedade em transações de terceiros, quer para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade sob pena de nulidade das mesmas;

CLAUSULA NONA

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DECIMA

Havendo necessidade, os sócios podem designar, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

DAS REUNIÕES DE SOCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais são tomadas em reunião dos sócios, convocadas por qualquer um dos sócios, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior a data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dispensar-se-á a reunião quando ambos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074 e seus parágrafo, o art. 1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos, quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos § 1º ao 3º do art. 1.075.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, com base nos livros contábeis, a administração elaborará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA
Os lucros ou perdas apurados nas demonstrações contábeis
serão distribuídos entre os sócios, na proporcional de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA
A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á de acordo com o disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA
No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA

CLAUSULA DÉCIMA NONA
Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Rio Verde, estado de Goiás, para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

CLAUSULA VIGESIMA

CLAUSULA VIGESIMA
Declaração de desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente. O acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

~~por intermédio~~ E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento um três vias de igual teor e forma,

Rio Verde - GO, 6 de maio de 2010.

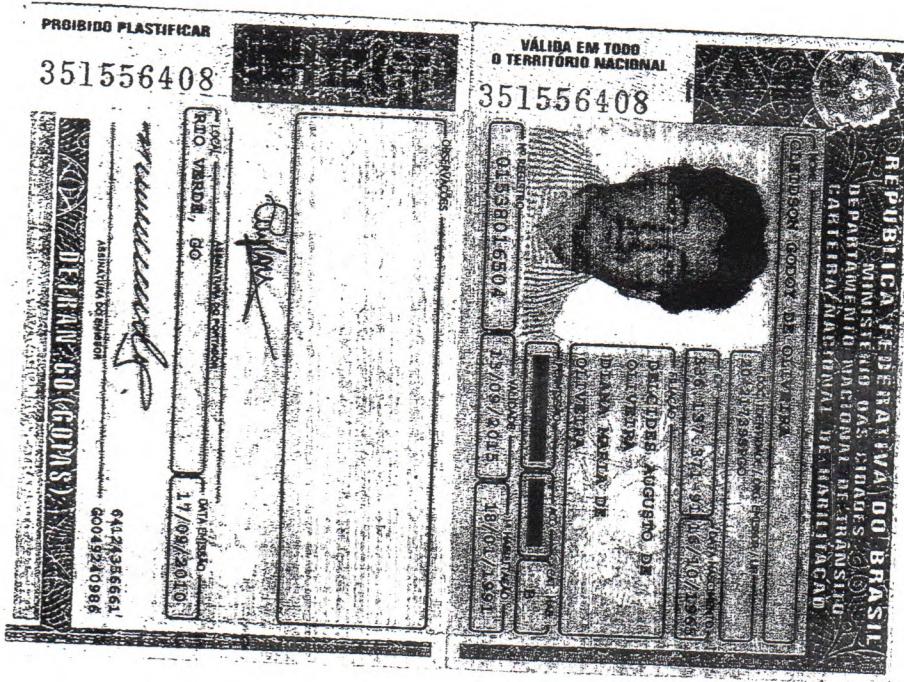
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

MYLENA ALMEIDA RODRIGUES





REGISTRO GERAL	1418014	2. A VÍA	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/JAN/2006
NOME	MYLENE ALMEIDA RODRIGUES			
FILIAÇÃO	TICHO CARMO RODRIGUES ALBA DE ALMEIDA RODRIGUES			
NATURALIDADE	(SANTANA-GO)			
DOC. ORIGINAL	P-NAS 105122 PGS. 246 L. 103 CRJ GOIÂNIA 0115 EM 17/01/1968			
OPR	441462661-04			
ASSINATURA DO DIRETOR	7-2017			
LEI Nº 7.116/DE 29/09/03				



Fis
Rub

P. 100
@P



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

ANEXO VI TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2013
MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, estabelecida na quadra AC 106, lote 01, conjunto B, loja 01 e 02 no bairro Santa Maria na cidade de Brasília – DF, CEP: 72.506-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0002-49, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que o Sr. **DANIEL SOARES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Gavião Real, nº 26, Bairro Santa Amália, Cuiabá - MT, CEP 78035-000. Portador da cédula de identidade nº 734700 SSP-MT e CPF nº 495.460.741-87, é a pessoa designada por nós, para acompanhar a participar das reuniões relativas ao **Pregão Presencial N°013/2013**, perante a Prefeitura Municipal de CLAUDIA - MT, com poderes para formular ofertas e lances de preços, renunciar a recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinente ao certame em nome da representada.

Brasília – DF, 07 de março de 2013.

Pró-Remédios Distr. de Produtos Farm. e Cosm. LTDA.

CNPJ nº 05159591/0002-49

Cleidson Godoy de Oliveira

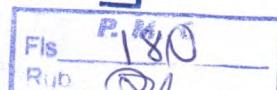
DIRETOR

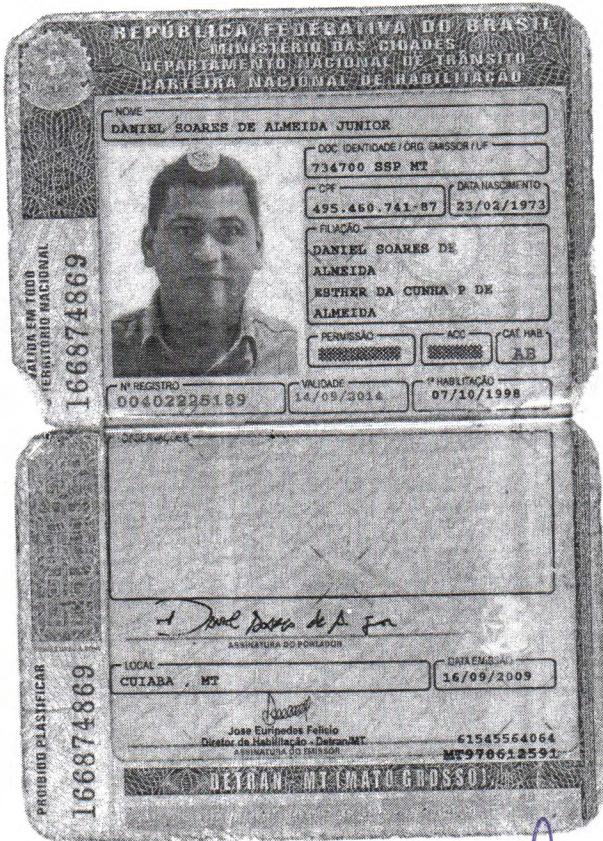
ID: 2.042.173 SSP-GO

5.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos e Cosméticos Ltda
Q A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02
B. Santa Maria - CEP: 72.506-100

Brasília - Distrito Federal





Fis 182
Rut



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 20/05/2013

CNPJ / CPF: 05.159.591/0002-49

Razão Social / Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - EPP

Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF

Unidade Cadastradora: 158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

Q A/C 106 LT 01 S/N SALA 01 E 02 - Brasília - DF

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validez: 18/03/2013

FGTS Validez: 05/02/2013

INSS Validez: 07/05/2013

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validez: 22/04/2013

Receita Municipal (Isento)

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validez: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 3.14; LG = 2.52; LC = 4.28

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 22/01/2013 às 14:29:07

CPF: 336.137.371-91 Nome: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

Ass: _____

Fis P.M.S.
Rub op

M K F



Goiânia – GO, 07 de Março de 2013.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013.
ABERTURA 07/03/2013. AS 08:00 HS.**

CAPA DO CREDENCIAMENTO

EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS N° 196, GOIANIA/GO
CNPJ/MF: 06.301.399/0001-27 – **I.E.** 10374178-0 **I.M.** 211.153-5
REPRESENTANTE: ANA OLGA S. BOAZ
RG.: 1151040-4 SSP/MT



06.301.399/0001-27

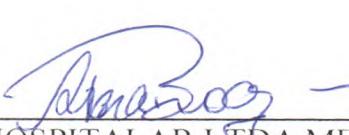
RJ Hospitalar LTDA

Rua das Angelicas Qd. 09 Lt. 31 e 32

Nº 196 Parque Oeste Industrial

CEP 74 375-440

Goiânia - Go


RJ HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 06.301.399/0001-27

GOIÂNIA/GO, 07 DE MARÇO DE 2013.

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". Fl. 4:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GUAPÓ

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Rosângela Isabel de Menezes
Tabeliã Respondente
Mônica Luzia de Moraes Menezes
Tabeliã Substituta



LIVRO Nº 09 FLS. 79

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este Públco Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e treze aos quatorze dias do mês de janeiro (14/01/2013) da Era Cristã, nesta cidade de Guapó, Termo e Comarca de mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **RODRIGO DIOGO DA ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da **CI nº 3.566.509-2^avia - SSP/GO** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 798.717.801-25**, residente e domiciliado n Rua “C-57”, Qd.101, Lt. 13, “Setor Sudoeste”, em Goiânia – GO, de passagem por esta cidade. É reconhecido como sendo o próprio de que trato em vista de documentação apresentada e acima mencionada por mim Tabeliã Substituta, do que dou fé; Por ele foi dito que, por este Públco Instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MARGARETE FISTAROL**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da **CI nº 1.251.923-SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 861.983.511-49**, residente e domiciliado em Sinop - MT. **Para o fim especial de com amplos gerais e ilimitados poderes de:** representar a empresa **RJ HOSPITALAR LTDA**, pessoal jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.301.399/0001-27**, com sede á com sede á Rua das Angélicas, nº 196, “Parque Oeste Industrial”, em Goiânia – GO; podendo o dito procurador efetuar cadastro, retirar protocolos de licitações, inclusive com poderes de manifestar intenção de recurso ao final da sessão, ofertar lances e/ou desistir de ofertar lances, pedir impugnações, assinar quaisquer documentos, referentes aos certames, podendo assinar contratos, em quaisquer atividades exercidas junto aos órgãos públicos.. Em fim representá-lo, e praticar tudo mais que se fizer necessário, ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. **Inclusive substabelecer.** A presente procuração tem validade ate 31/12/2013. Responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo E assim o disse do que dou fé e me pediram este instrumento que lhe li, aceita e assina. **CERTIFICO** que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração e documentos, ficando o **outorgante** responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas Notas, de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei de Nº 6.952 de 06-11-81. Dou fé. Comigo, Mônica Luzia de Moraes Menezes, Tabeliã Substituta, que a escrevi, dou fé e assino, Guapó, 14 de janeiro 2013. NADA MAIS. Trasladada em seguida por mim, *Mônica Luzia de Moraes Menezes*, Tabeliã Substituta, que a digitiei, dato, assino e dou fé. **Taxa Judiciária: R\$ 9,35.** Em Testa *de* da verdade.



RODRIGO DIOGO DA ANUNCIAÇÃO
OUTORGANTE



2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sinop-MT



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 05 de Março de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AFW23319. Cod. Ato 06 Valor R\$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend. ALINE



CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV





PROIBIDO PLASTIFICAR

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFFICIAL ESCREV.

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV.: 170

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia
AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 27 de Fevereiro de 2013.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AFW12856. Cod. Atc. 06 Valor R\$ 2,10
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos - Atend.THALITA

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFFICIAL ESCREV.

Fls P.M.C
Rub (0)

ESPAÇO EM BRANCO

PROCURAÇÃO

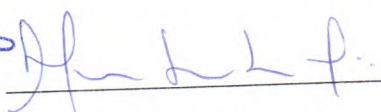
OUTORGANTE: A Empresa RJ HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.301.399/0001-27 neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Rodrigo Diogo da Anunciação, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.566.509 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 798.717.801-25, residente e domiciliado na Rua C-57, Qd 101, Lt. 13 Setor Sudoeste, em Goiânia – GO.

OUTORGADO: Sra. MARGARETE FISTAROL, portador da cédula de identidade nº 1.251.923-5 SJSP/MT e do CPF: 861.983.511-49, residente e domiciliado a Rua dos Angicos, nº 036 – Centro, Sinop/MT. A mesma **substabelece os mesmos poderes para o Sra. Ana Olga S. Boaz, portador da cédula de identidade nº 1151040-4 SSP/MT e do CPF: 993.099.801-25, residente e domiciliada Rua dos Inajás nº 148 – Parque das Araras, Sinop/MT.**

PODERES: Por esse instrumento o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo em processos licitatórios de qualquer comarca Municipal, Estadual e Federal podendo para tanto, protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em todos os processos licitatórios, podendo ainda representá-lo junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Sinop/MT, 05 de Março de 2013.

2º OFÍCIO
SINOP-MT



MARGARETE FISTAROL

RG.: 1.251.923-5 SSP/MT

CPF.: 861.983.511-49

PROCURADORA

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP - CÓD. 170
REG. JURIDICO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
[5N3uPxG0] -MARGARETE FISTAROL

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AFW2331 Cod. Ato 22

Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos Atend.ALINE

Dou fé. Sinop-MT, 05 de Março de 2013. Valor R\$ 4,50

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Fls P.M.C.
Rub

CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCREV

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

11151040-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO 15/09/2010

NOME ANA OLGA SOARES BOAZ

FILIAÇÃO
JOÃO LUIS NUNES BOAZ

ANA ROSA SOARES BOAZ

NATURALIDADE
SÃO BENTO-MA

DOC. ORIGEM: NASC. LIV. A01 FLS. 169V

TERM 2570

SÃO BENTO-MA

Cosmociaj.

*Telma de Azevedo Silva Moraes

Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA 2014-020

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



PÔDE-SE DIRIGIR

Ana Boaz
ASSINATURA DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabellonato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficioisn.com.br - Tabellão Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o
original. Dou Fé. Sinop-MT, 29 de Janeiro de 2013.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Sel. AFK43549. Cod. Ato. 06
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos Atend. ALINE

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
GIRONATO, CÓP. 170
TABELLONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV.: 170

ALANA HAUBERT SANTOLIN-OFFICIAL ESCREV

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2011

BANCO DO BRASIL



ESPAÇO EM BRANCO

P.R.C
Fls ISS
Rub

Q

X
Q
X
Q
X
Q

RJ
Hospitalar



Medicamentos, Produtos Hospitalares,
Odontologia e Laboratórios

PREGÃO N.º 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **RJ HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: sob nº 06.301.399/0001-27, sediada à Rua das Angélicas nº 196, Parque Oeste, no município de Goiânia GO, neste ato representada pelo sua procuradora Sra. Margarete Fistarol, brasileira, portadora do RG 1.251.923- SSP/MT e do CPF 861.983.511-49, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, Centro, Sinop/MT, Através do presente, credencia a Sra. Ana Olga S. Boaz, portadora do RG nº 1151040-4 SSP/MT e do CPF sob nº 993.099.801-25, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 013/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **RJ HOSPITALAR LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Goiânia/GO, 05 de Março de 2013.

RJ HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 06.301.399/0001-27

PROCURADORA LEGAL

MARGARETE FISTAROL

RG.: 1.251.923-5 SSP/MT

CPF.: 861.983.511-49

06.301.399/0001-27
RJ Hospitalar LTDA
Rua das Angelicas Qd. 09 Lt. 31 e 32
Nº 196 Parque Oeste Industrial
CEP 74 375-440
Goiânia - Go



"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". Fl. 4:13



Medicamentos, Produtos Hospitalares,
Odontologia e Laboratórios

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Cláudia Estado de Mato Grosso
Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013

A empresa **RJ HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.301.399/0001-27, sediada à Rua das Angélicas nº 196, Parque Oeste, no município de Goiânia GO, neste ato representado pela Sra. Ana Olga S. Boaz, brasileira, portadora do RG 1151040-4 SSP/MT e do CPF 993.099.801-25, Declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para a habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão nº 013/2013.

Goiânia/GO, 05 de Março de 2013.

RJ HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 06.301.399/0001-27

PROCURADORA LEGAL

ANA OLGA S. BOAZ

RG.: 1151040-4 SSP/MT

CPF.: 993.099-801-25

06.301.399/0001-27

RJ Hospitalar LTDA
Rua das Angelicas Qd. 09 Lt. 31 e 32
Nº 196 Parque Oeste Industrial
CEP 74 375-440
Goiânia - Go



"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". Fl. 4:13

RJ
Hospitalar

Medicamentos, Produtos Hospitalares,
Odontologia e Laboratórios



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A Prefeitura Municipal de Claudia/MT

Ref.: Pregão Presencial 013/2013

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (Lei Complementar nº123/2006).

A empresa **RJ HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.301.399/0001-27, DECLARA sob disposto do Edital do Pregão Presencial 013/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa na presente data é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme insiso I, art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme insiso II, art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

GOIANIA (GO). 05 De Março de 2013.

RJ HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 06.301.399/0001-27

PROCURADORA LEGAL

ANA OLGA S. BOAZ

RG.: 1151040-4 SSP/MT

CPF.: 993.099-801-25

06.301.399/0001-27

RJ Hospitalar LTDA

Rua das Angelicas Qd. 09 Lt. 31 e 32
Nº 196 Parque Oeste Industrial
CEP 74 375-440
Goiânia - Go



"Posso todas as coisas naquele que me fortalece". Fl. 4:13



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RJ HOSPITALAR LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52 2 0209802-1	06.301.399/0001-27	03/06/2004	14/06/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DAS ANGELICAS, 196-QD.09 , LT.31E32, ST. PQ. OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA, GO, 74.375-440

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL , INCLUINDO OS ESPECIAIS , DROGAS , PRODUTOS HOSPITALARES , LABORATORIAIS , SANEATES DOMISSANITARIOS , COSMÉTICOS , PERFUMARIA DE HIGIENE E CORRELATOS , PRODUTOS PARA SAÚDE , PRODUTOS DE BELEZA , MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL , COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , MERENDA , ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS .

Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
--	---	------------------

Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
--	--------------	---------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RODRIGO DIOGO DA ANUNCIAÇÃO 798.717.801-25		118.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TALITA DALBERTA MOREIRA DOS SANTOS 007.094.721-02		1.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/06/2012

Número: 52120981106

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

GOIÂNIA - GO, 14 de janeiro de 2013

Eu,
Conferi e assino.

ANA PAULA C. AMADOR
SECRETÁRIA-GERAL(SUBST)



07 FEV 2013
Rua Rodolfo Tavares nº 635
Centro - Fone: 62-3552-1290



092933



Compromisso com Qualidade

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial n.º 013/2013 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Ambulatoriais

Declaração de Cumprimento dos Requisitos
de J[Habilitação]

A empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50, sediada à Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26, Jardim Eldorado-Dimag, em Aparecida de Goiânia/GO, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 013/2013.

00.995.371/0001-50

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Av. Goianazes, S/Nº, Qd. 25, Lt 11 a 26

Distrito Agro - Industrial

• CEP: 74.993-440 -

APARECIDA DE GOIÂNIA GO

Atenciosamente;

Stock Comercial Hospitalar Ltda
Carlos Alberto Rodrigues Junior
Representante Comercial
R.G. N.º 0861433-4 SSP/MT
CPF N.º 651.120.671-87



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 - Jardim Eldorado - Dimag
CEP: 74993-100 - Aparecida de Goiânia - Goiás
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - Insc. Est.: 10.279.621-1

Telefax: (62) 3097-8000 - E-mail: stock@stockhospitalar.com.br

www.stockhospitalar.com.br

Fone: 0800-606 8800



Compromisso com Qualidade

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos, Laboratoriais, Médico-hospitalares, etc., Sediada a Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 Jd. Eldorado em Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.993-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.995.371/0001-50 e Inscrição Estadual nº 10.279.621-1, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor abaixo assinado nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, portador do RG nº 0861433-4 SSP/MT e CPF nº 651.120.671-87.

PODER (ES):

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas em lei, podendo o mesmo a presentear e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar todo os tipos de declarações, assinar carta, assinar declarações específicas para licitações, assinar declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes à habilitação, declaração referente ao não trabalho do menor, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões sub-estabelecer, assinar contratos mediante autorização prévia da Stock Comercial Hospitalar, e tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Sendo que o mesmo não é ÓICO NOTARIAL AUTÊNTICAÇÃO CERTIFICO, que a fotocópia confere com o original apresentado. Dado

Validade: 30 de Junho de 2013.

Aparecida de Goiânia, 20 de Dezembro de 2012.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
DIRETOR COMERCIAL
R.G. Nº 3195983 2ª VIA SSP/GO
CPF Nº 607.508.471-15



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 - Jardim Eldorado - Dimag
CEP: 74993-100 - Aparecida de Goiânia - Goiás
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - Insc. Est.: 10.279.621-1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

5110148856-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

CUIABA

UF

MT

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Solteiro

SEXO

M F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)

CARLOS ALBERTO RODRIGUES

(mãe)

JUREMA POMPEU RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)

20.01.75

IDENTIDADE número

08614334

Órgão emissor

SSP

UF

MT

CPF (número)

651120671-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
RUA 3100

NÚMERO

19

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM IMPERIAL

CEP

78000-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	21	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

C. A RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E REPRESENTACAO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA JULES RIMET

NÚMERO

555

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

ALVORADA

CEP

78048-610

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

MT

VALOR DO CAPITAL - R\$

20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
Atividade principal

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DISCARTAVEIS, ELETRICOS DOMESTICOS, COMPRESSORES, CONFECÇÃO EM GERAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATIVA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVADES
23.06.2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DA
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DESPACHANTE DE
MATO GROSSO
00-000000000000000000

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador)

DATA DA ASSINATURA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

10.10.2006

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Evita Pereira de Campos
Analista Mat. 808240021
Jucemal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006

SOB Nº: 20060755903

Protocolo: 05/075590-3

Empresa: 5110148856-6
C. A. RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E
REPRESENTACAO ME

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÉCRETARIO GERAL

Fis P. M. G.
Rub Q.

**8º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50**

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de março de 1973, empresário, portador da cédula de identidade nº 3195983/2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF (MF) nº 607.508.471-15, residente e domiciliado à Rua Acapu, Qd. 3 Lt. 15, Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep: 74.884-534; TEREZINHA CAETANO DE FREITAS, brasileira, natural de Anicuns - GO, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 19 de agosto de 1948, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 204.971, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nº 907.272.401-10, residente e domiciliada na Rua Monjola, s/n, Qd. B-03 Lt.03 Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep 74.884-585; ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, nascido em 06 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.931.010, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nº 592.344.311-20, residente e domiciliado à Rua T-64, Qd.158 Lt.11-14, Apto 600, Ed. Residencial Kalipso, Setor Bueno em Goiânia – GO, Cep 74.230-110; representando a totalidade do capital social da empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida em Aparecida de Goiânia – GO, na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26, Jardim Eldorado, Cep: 74.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 5220128645-1, por despacho em 22 de dezembro de 1995. Tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, com consolidação das cláusulas primeira a décima nona com base nas exigências da Lei 10.406/02, livro II – Do Direito de Empresa e demais artigos que regem as **Sociedades Limitada**, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Altera-se cláusula que trata da denominação, Sede e Filiais para correção do Endereço da sede e domicílio, com isso a cláusula terá a seguinte nova redação:



Fls P. 196
Rub 01

A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicilio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

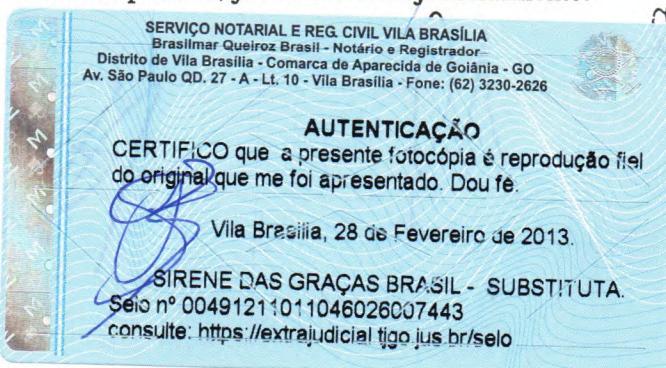
A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene a Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clinicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Administração da Sociedade

Altera-se cláusula que trata da administração da sociedade, com isso a cláusula oitava terá a seguinte nova redação:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



CLÁUSULA QUARTA - Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

Altera-se a cláusula que trata do desimpedimento do sócio e administrador, com isso a Cláusula Décima Sétima terá a seguinte redação:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50

CLAUSULA PRIMEIRA - Da denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicilio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene a Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação



de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clinicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Prazo e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda legal e corrente do País e lucros acumulados, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANDRE LUIZ DE FREITAS	33,34	1.667.000	1.667.000,00
TEREZINHA C. DE FREITAS	33,33	1.666.500	1.666.500,00
ZANONE ALVES DE C. JUNIOR	33,33	1.666.500	1.666.500,00
TOTAL	100%	5.000.000	5.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e expresso consentimento dos outros, aos quais em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Parágrafo Primeiro - O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da averbação da alteração contratual (Art. 1.003 da Lei 10.406/02);

Parágrafo Segundo - A cessão ou transferência total ou parcial da quota, apenas surtirá efeitos quanto ao sócio ou à Sociedade após averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.402/02.

Parágrafo Primeiro - Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso.

Parágrafo Segundo - As obrigações dos Sócios terão inicio na data deste Contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, uns para com os outros, sob pena de exclusão extrajudicial da Sociedade.

Parágrafo Quarto - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou a legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram, nos termos do art. 1.080 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Sócio Remisso

O sócio remisso deverá ser notificado pela Sociedade, nos termos do art. 1.004 da Lei 10.406/02, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela exclusão daquele remisso ao invés de receber a indenização prevista.



I – Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso os outros sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - Do uso da Denominação Social e Vedações dos atos

Todos os sócios poderão fazer uso da Denominação Social em conjunto ou separadamente, nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de venda, hipoteca, penhor e outros gravames dos bens patrimoniais da sociedade será obrigatória a assinatura de TODOS os sócios, ressalvando os direitos assegurados pela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do(s) administrador (es) não sócio(s)

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Primeiro - A designação deste (s) administrador (es) dependerá de aprovação unânime dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de no mínimo 2/3 do Capital Social após a integralização, enquanto que sua destituição dependerá da aprovação da maioria absoluta dos sócios, conforme arts. 1.071, II e 1.076, II da Lei 10.406/02;

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que deverão ser devidamente observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perda e lucros cessantes.

Fis
Rut
P. 101
QF

I – No tocante a responsabilidade Tributária do administrador, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da Sociedade advir de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

II – O administrador deverá enviar aos sócios, mensalmente, cópia dos extratos bancários da Sociedade, cópia dos contratos celebrados, relatórios de vendas, guias de recolhimento de tributos ou contribuições, balancetes firmado por contabilistas e demais informações necessárias para assegurar o exercício do direito de fiscalização da Sociedade pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos sócios administradores

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Interdição, Morte e Retirada de Sócio

No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe reembolsado na forma estipulada no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial. O pagamento aos herdeiros será em 12 (doze) parcelas sucessivas, sendo que a primeira parcela terá vencimento para 30 (trinta) dias após a manifestação de que trata este parágrafo, e as demais parcelas sempre 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, ou seja, todo dia 31 de dezembro de cada ano, nos termos do disposto no art. 1065 do CC/2002, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Destinação dos Lucros e Prejuízos

Os lucros poderão ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

Parágrafo Único: Nesta ocasião o administrador deverá prestar contas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da incorporação, fusão, dissolução e cessão de estado de liquidação.

No tocante à modificação do contrato social, transferência de direitos contratuais, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, as deliberações serão tomadas mediante a anuênciam de TODOS os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da retirada Pró – labore

TODOS os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas de exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



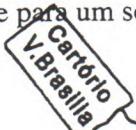
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Omissões das disposições contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02, e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegio que seja.

E, por se acharem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.



Aparecida de Goiânia, 08 de Agosto de 2012.

A large, flowing cursive signature of André Luiz de Freitas.

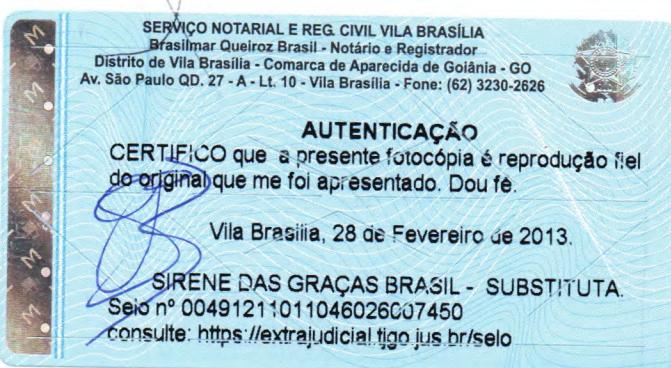
André Luiz de Freitas

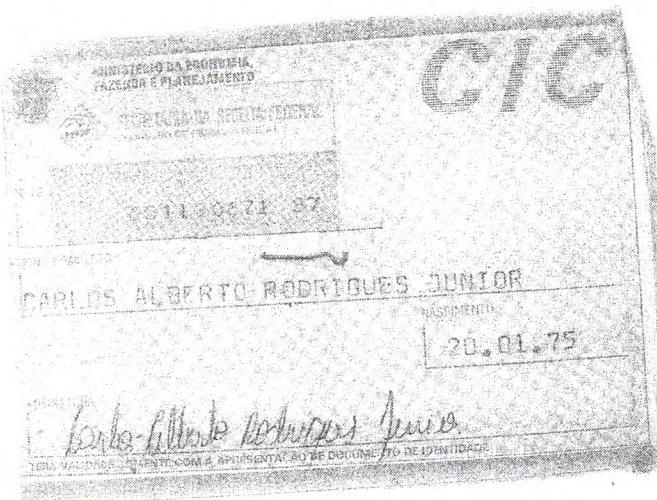
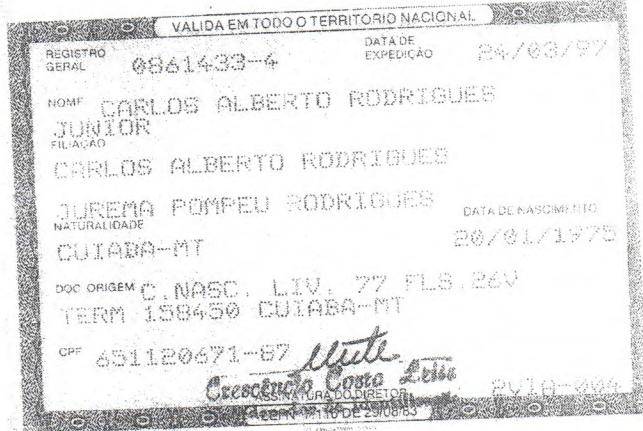
A large, flowing cursive signature of Terezinha Caetano de Freitas.

Terezinha Caetano de Freitas

A large, flowing cursive signature of Zanone Alves de Caryalho Júnior.

Zanone Alves de Caryalho Júnior





P. M.
Fls 285
Rub



Compromisso com Qualidade

00.995.371/0001-50
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Av. Goianazes, S/Nº, Qd. 25, Lt 11 a 26
Distrito Agro - Industrial
- CEP: 74.993-440 -
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Cláudia-MT
Att.: Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial n.º 013/2013 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais Ambulatoriais

Termo de Credenciamento

A empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 00.995.371/0001-50 e Inscrição estadual sob o nº 10.279.621-1, com o ramo de comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, sediada à Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26, Jardim Eldorado-Dimag, em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Srº. André Luiz de Freitas, brasileiro, diretor comercial, portador do RG Nº 3195983 2ª via SSP/GO e nº CPF Nº 607.508.471-15, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, Através do presente, credencia o Srº. Carlos Alberto Rodrigues Júnior, portador do RG nº 0861433-4 SSP/MT e do CPF nº 651.120.671-87 a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 013/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cartório
V. Brasília

Atenciosamente;

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
DIRETOR COMERCIAL
R.G. Nº 3195983 2ª VIA SSP/GO
CPF Nº 607.508.471-15

Fls
Rub



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 - Jardim Eldorado - Dimag
CEP: 74993-100 - Aparecida de Goiânia - Goiás
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - Insc. Est.: 10.279.621-1

Fone: 0800-606 8800



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Data de Abertura e Horário: 07/03/2013 AS 08:00 MIN.

Prefeitura Municipal de Claudia - MT

Pregão Presencial nº 013/2013

I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

<i>Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.</i>		
<i>Endereço: Br 480, nº. 795.</i>	<i>Optastes do Simples: (NÃO)</i>	
<i>CNPJ: 03.652.030/0001-70</i>	<i>Telefone: 54 3523-2700</i>	
<i>Fax: 54 3523-2700</i>	<i>E mail: licitacao@centermedi.com.br</i>	
<i>Cidade: Barão de Cotegipe</i>	<i>Estado:RS</i>	<i>Cep: 99740-000</i>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS.

LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTDA	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400			R\$ -
2	SORO FISIOLOGICO 100 ML	UNID	2.000	EUROFARMA	1,66	R\$ 3.320,00
3	SORO FISIOLOGICO 250ML	UNID	3.000	EUROFARMA	1,76	R\$ 5.280,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000	EUROFARMA	1,95	R\$ 5.850,00
5	SORO GLICO FISIOLOGICO 250ML	UNID	1.500			R\$ -
6	SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML	UNID	1.500			R\$ -
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500			R\$ -
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000			R\$ -
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150			R\$ -
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000			R\$ -
SUB TOTAL	QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 14.450,00

DO ITEM 10 AO 155 NÃO COTADO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000	MULTILAB	0,08	R\$ 2.400,00
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50' MG+12,5 MG SUSP	FRASCOS	800	SANDOZ	4,98	R\$ 3.984,00
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10.000			R\$ -
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP MED GEN LEI Nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500	PRATI D.	1,35	R\$ 3.375,00
160	AMOXILINA 500MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	40.000	MULTILAB	0,08	R\$ 3.200,00
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800	PRATI D.	1,89	R\$ 1.512,00
162	AZITROMICINA 500MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	5.000	PRATI D.	0,35	R\$ 1.750,00
163	AZITROMICINA SUSP 40MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.000	PHARLAB	2,18	R\$ 2.180,00
164	CEFALEXINA COMP 500MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	60.000	TEUTO	0,14	R\$ 8.400,00

03.652.030/0001-70

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saldão p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Fls. 100
Rub. 100



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.800	TEUTO	2,00	R\$ 3.600,00
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI D.	0,17	R\$ 2.550,00
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000			R\$ -
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000			R\$ -
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000	PRATI D.	0,38	R\$ 3.800,00
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600	PRATI D.	3,19	R\$ 1.914,00
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			R\$ -
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10			R\$ -
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10			R\$ -
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	UNID	3.000	TEUTO	0,12	R\$ 360,00
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000	MEDQUIMICA	0,14	R\$ 700,00
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			R\$ -
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI D.	0,06	R\$ 900,00
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.400	TEUTO	0,84	R\$ 1.176,00
SUB TOTAL	QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS					R\$ 41.801,00

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000			R\$ -
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP MED GEN LEI Nº 9.787	UND	20.000	PRATI D.	0,14	R\$ 2.800,00
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS MED GEN LEI Nº 9.787	UND	1.000	PRATI D.	1,73	R\$ 1.730,00
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000	BELFAR	0,17	R\$ 2.550,00
183	DIPIRONA COMP 500MG MED GEN LEI Nº 9.787	UND	50.000	PRATI D.	0,06	R\$ 3.000,00
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	5.000	MARIOL	0,50	R\$ 2.500,00
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	SANTISA	0,46	R\$ 2.760,00
186	HIOSCINA SIMPLES INJ MED GEN LEI Nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500	HIPOLABOR	0,78	R\$ 390,00
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ MED GEN LEI Nº 9.787 (AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	0,80	R\$ 2.394,00
188	BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	FRASCOS	5.000	MARIOL	0,43	R\$ 2.150,00
189	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	120.000	ZYDUS	0,04	R\$ 4.800,00

2

03.652.030/0001-70

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remedio"

Fis	P. M. 208
Rub	208



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

SUB TOTAL	VINTE E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS					R\$ 25.074,00
ANTIFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000	PRATI D.	0,04	R\$ 120,00
191	ALOPURINOL 300 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	5.000	SANDOZ	0,10	R\$ 500,00
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000			R\$ -
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000			R\$ -
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	0,56	R\$ 2.240,00
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000	TEUTO	0,50	R\$ 1.500,00
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000	GEOLAB	0,03	R\$ 2.400,00
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000	VITAMED	0,02	R\$ 1.200,00
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO}	FRASCO	600	VITAPAN	1,92	R\$ 1.152,00
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3.000	TEUTO	0,50	R\$ 1.500,00
200	HIDROCORTISONA 100 MG MED GEN LEI Nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	2,50	R\$ 750,00
201	HIDROCORTISONA 500 MG MED GEN LEI Nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500	UNIAO QUIMICA	4,45	R\$ 2.225,00
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000	PRATI D.	0,07	R\$ 7.000,00
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000	VITAPAN	0,05	R\$ 4.000,00
204	IBUPROFENO 600 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	80.000	VITAPAN	0,09	R\$ 7.200,00
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	5.000	MEDQUIMICA	2,45	R\$ 12.250,00
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000	VITAPAN	0,03	R\$ 600,00
207	PREDNISONA 20 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	10.000	PRATI D.	0,10	R\$ 1.000,00
208	PREDNISONA 5 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	6.000			R\$ -
SUB TOTAL	QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS					R\$ 45.637,00

XAROPE EM GERAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
209	ACEBROFILINA ADULTO MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI D.	3,31	R\$ 3.310,00
210	ACEBROFILINA INFANTIL MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI D.	2,35	R\$ 2.350,00
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000	MARIOL	1,25	R\$ 3.750,00
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000	PRATI D.	1,12	R\$ 3.360,00
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	2.500	PRATI D.	1,05	R\$ 2.625,00
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400	PRATI D.	4,15	R\$ 1.660,00
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600			R\$ -

3

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

03.652.030/0001-70
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio." 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fis
Rut



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600			R\$ -
SUB TOTAL	DEZESSETE MIL E CINQUÊNTA E CINCO REAIS					R\$ 17.055,00

ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGENOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000	GEOLAB	0,07	R\$ 2.450,00
218	CINARIZINA 75MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	35.000	GEOLAB	0,10	R\$ 3.500,00
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500	SANVAL	1,00	R\$ 500,00
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE MED GEN LEI Nº 9787	FRASCOS	3.000	HIPOLABOR	0,92	R\$ 2.760,00
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	GEOLAB	0,10	R\$ 1.500,00
222	LORATADINA CPR 10 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	GEOLAB	0,06	R\$ 900,00
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.000	MARIOL	1,54	R\$ 1.540,00
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	12.000	PRATI D.	0,06	R\$ 720,00
SUB TOTAL	TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS					R\$ 13.870,00

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS, LOÇÃO, CREME ICOLÓGICOS EM GERAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200			R\$ -
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300	SANTA TEREZINHA	1,11	R\$ 333,00
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% MED GEN LEI Nº 9.787	POM	5.000	MULTILAB	0,59	R\$ 2.950,00
228	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500			R\$ -
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100			R\$ -
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % MED GEN LEI Nº 9.787	POM	1.000	PRATI D.	2,98	R\$ 2.980,00
231	NEOMICINA POMADA MED GEN LEI Nº 9.787	UND	5.000	MULTILAB	0,84	R\$ 4.200,00
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20			R\$ -
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	200	IFAL	0,93	R\$ 186,00
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50	MULTILAB	2,08	R\$ 104,00
235	RIFOCINA SPRAY MED GEN LEI Nº 9.787	UND	100			R\$ -
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G MED GEN LEI Nº 9.787	UND	30	PRATI D.	2,69	R\$ 80,70
SUB TOTAL	DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS					R\$ 10.833,70

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000	PRATI D.	0,05	R\$ 1.000,00

4

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

03.652.030/0001-70
CENTERMEDI COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim
CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fis	Reg
Rub	200



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

238	CIMETIDINA INJ MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	1.000			R\$	-
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000			R\$	-
240	DIMETICONA GOTAS MED GEN LEI N° 9.787	FRASCOS	1000	HIPOLABOR	0,61	R\$	610,00
241	GLICEROL ENÉMA 120 MG / ML	FRASCOS	30			R\$	-
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200			R\$	-
243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10.000			R\$	-
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200	IFAL	1,15	R\$	1.380,00
245	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	10.000	HIPOLABOR	0,04	R\$	400,00
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000	ISO FARMA	0,21	R\$	840,00
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML MED GEN LEI N° 9.787	FRASCOS	1.000	MARIOL	0,41	R\$	410,00
248	OMEPRAZOL 20MG CAP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	80.000	PRATI D.	0,05	R\$	4.000,00
249	OMEPRAZOL 40MG INJ MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	3.000			R\$	-
250	RANITIDINA 150 MG MED GEN LEI N° 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000			R\$	-
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG MED GEN LEI N° 9.787 COMP.	COMP.	20.000	GEOLAB	0,05	R\$	1.000,00
SUB TOTAL	NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					R\$	9.640,00

DIABETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000			R\$ -
253	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	100.000	GEOLAB	0,02	R\$ 2.000,00
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000			R\$ -
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000			R\$ -
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000	PRATI D.	0,06	R\$ 300,00
257	METFORMINA 850 MG COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	100.000	PRATI D.	0,06	R\$ 6.000,00
SUB TOTAL	OITO MIL E TREZENTOS REAIS					R\$ 8.300,00

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
258	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 500 MG	COMP.	2.000	BALM LABOR	0,03	R\$ 60,00
259	ACIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	120.000	IMEC	0,02	R\$ 2.400,00
260	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	25.000	VITAPAN	0,02	R\$ 500,00
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50.000	PRATI D.	0,02	R\$ 1.000,00
262	ATENOLOL 50 MG MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	30.000	PRATI D.	0,03	R\$ 900,00

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio"

Fis	P. M. G.
Rua	Op

03.652.030/0001-70
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saldão p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000	GEOLAB	0,06	R\$ 600,00
264	CAPTOPRIL 25MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	100.000	MARIOL	0,02	R\$ 2.000,00
265	CAPTOPRIL 50MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	60.000	MARIOL	0,02	R\$ 1.200,00
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000	ROYTON	0,04	R\$ 800,00
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	50.000	ROYTON	0,05	R\$ 2.500,00
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	40.000	ROYTON	0,06	R\$ 2.400,00
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000	PRATI D.	0,22	R\$ 7.700,00
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	100.000	LABORIS	0,06	R\$ 6.000,00
271	METILDOPA 250 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	3.000	TKS	0,10	R\$ 300,00
272	METILDOPA COMP 500MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	UND	15.000	TKS	0,18	R\$ 2.700,00
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20	GEOLAB	2,40	R\$ 48,00
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	0,07	R\$ 1.400,00
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000	MEDQUIMICA	0,07	R\$ 70,00
276	NIFEDIPINO 10 MG MED GEN LEI Nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	0,08	R\$ 1.600,00
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000	SANDOZ	0,06	R\$ 900,00
278	SINVASTATINA 20 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	25.000	SANDOZ	0,09	R\$ 2.250,00
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000	SANDOZ	0,15	R\$ 3.750,00
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000	NEO QUIMICA	0,46	R\$ 6.900,00
SUB TOTAL	QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS				R\$ 47.978,00	

ANTIPSICÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	6.000	TEUTO	0,12	R\$ 720,00
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12			R\$ -
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000	CRISTALIA	0,17	R\$ 170,00
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000	UNIAO QUIMICA	0,05	R\$ 100,00
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100			R\$ -
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	3.000	CRISTALIA	0,17	R\$ 510,00
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20			R\$ -
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	25			R\$ -

6

03.652.030/0001-70

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

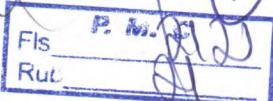
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remedio"

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saida p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS





CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

289	HALOPERIDOL 5MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	10.000	UNIAO QUIMICA	0,08	R\$ 800,00
290	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30	UNIAO QUIMICA	5,87	R\$ 176,10
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80	UNIAO QUIMICA	8,20	R\$ 656,00
292	OXBUTININA 5 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	500			R\$ -
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000	CRISTALIA	0,22	R\$ 1.320,00
SUB TOTAL	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS				R\$ 4.452,10	

ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	4.000	PRATI D.	0,28	R\$ 1.120,00
295	ALBENDAZOL SUSP MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI D.	1,11	R\$ 1.110,00
296	IVERMECTINA 6 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	500	VITAPAN	0,29	R\$ 145,00
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800	SOBRAL	0,03	R\$ 54,00
298	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	1.200	MARIOL	0,67	R\$ 804,00
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			R\$ -
300	METRONIDAZOL COMP 250MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI D.	0,06	R\$ 900,00
301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCOS	1.600	PRATI D.	1,35	R\$ 2.160,00
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000	PRATI D.	0,51	R\$ 2.040,00
SUB TOTAL	OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS				R\$ 8.333,00	

VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTAS E INJETAVEIS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	5.000	DELTA	0,35	R\$ 1.750,00
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000			R\$ -
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000	VITAMED	0,32	R\$ 6.400,00
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +COLECIFEROL 400UI MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	30.000			R\$ -
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	9,81	R\$ 981,00
308	SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMP.	8.000	PRATI D.	0,09	R\$ 720,00
309	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	FRASCOS	1.000	BELFAR	1,40	R\$ 1.400,00
310	COMPLEXO B GOTAS MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	6.000	HYPOFARMA	0,63	R\$ 3.780,00
311	COMPLEXO B INJ	COMP.	50.000	MEDQUIMICA	0,06	R\$ 3.000,00
312	COMPLEXO B.COMP.	CX	20			R\$ -

03.652.030/0001-701

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Reginaldo Araújo Costa
RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio" CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fis	Reginaldo Araújo Costa
Raz	08400237



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

313	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	AMPOLA	400			R\$ -
314	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	200			R\$ -
315	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	CX	10	SANDOZ	30,00	R\$ 300,00
316	ROSUVASTATINA CÁLICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	COMP.	10.000	PRATI D.	0,04	R\$ 400,00
317	SULFATO FERROSO COMP MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	200	NATULAB	0,65	R\$ 130,00
318	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++ VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML, ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600	MEDQUIMICA	1,30	R\$ 780,00
SUB TOTAL	DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS					R\$ 19.641,00

CONTRACEPITIVOS COMP., INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500			R\$ -
320	DOXASOZINA 2 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	UND	10.000	SANDOZ	0,15	R\$ 1.500,00
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100	CIFARMA	6,75	R\$ 675,00
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			R\$ -
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4.000	CIFARMA	0,84	R\$ 3.360,00
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	5.000	MERCK	0,16	R\$ 800,00
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG MED GEN LEI Nº 9.788	COMP.	5.000	MERCK	0,15	R\$ 750,00
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ MED GEN LEI Nº 9.787 150 MG	AMPOLA	50	UNIAO QUIMICA	9,81	R\$ 490,50
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG MED GEN LEI Nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300	BIOLAB	6,86	R\$ 2.058,00
328	PERLTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400			R\$ -
SUB TOTAL	NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 9.633,50

ANTIFUNGICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	200			R\$ -
330	CETACONAZOL POMADA MED GEN LEI Nº 9.787	UND	600	PRATI D.	1,37	R\$ 822,00

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

03.652.030/0001-70
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saida p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio

Fis	P. M.
Rub	01



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000	PRATI D.	0,08	R\$ 800,00
332	CETOCONAZOL XAMPU MED GEN LEI N° 9.787	FRASCOS	200	NATULAB	2,80	R\$ 560,00
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	3.000	VITAPAN	0,20	R\$ 600,00
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS MED GEN LEI N° 9.787	COMP.	4.000			R\$ -
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300			R\$ -
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % MED GEN LEI N° 9.787	POM	600	PRATI D.	1,74	R\$ 1.044,00
337	NISTATINA POMADA VAGINAL MED GEN LEI N° 9.787	UND	1.000	PRATI D.	2,89	R\$ 2.890,00
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300	PRATI D.	1,39	R\$ 417,00
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100			R\$ -
SUB TOTAL	SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS					R\$ 7.133,00

ANTIASMÁTICO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300			R\$ -
341	AMINOFILINA COMP MED GEN LEI N° 9.787	COMP	15.000			R\$ -
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 MG/DOSE MED GEN LEI N° 9.787	SPRAY	50			R\$ -
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MG/DOSE MED GEN LEI N° 9.787	SPRAY	50			R\$ -
344	BROMETO DE IPRATÓPIO MED GEN LEI N° 9.787 GOTAS	FRASCO	60	TEUTO	0,60	R\$ 36,00
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL MED GEN LEI N° 9.787 GOTAS	FRASCO	60	PRATI D.	1,48	R\$ 88,80
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSOL NASAL)	AEROSOL	100			R\$ -
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY C/ 60 CAP. (REFIL)	40			R\$ -
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY C/ 60 CAP. (CAPSULAS)	30			R\$ -
349	SALBUTAMOL SUSP MED GEN LEI N° 9.787	FRASCO	800	TEUTO	0,87	R\$ 696,00
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSOL 100 MG//DOSE MED GEN LEI N° 9.787	SPRAY	50	TEUTO	5,48	R\$ 274,00
SUB TOTAL	UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS					R\$ 1.094,80

OFTALMOLÓGICOS , OTOLÓGICOS E NASAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200			R\$ -
352	COLIRIO ANESTÉSICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCOS	12			R\$ -
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCOS	300	MATROL	0,50	R\$ 150,00

9

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

BR 480 - 795 - Saída p/ Erecim
CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fis
Rut



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	300			R\$ -
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400			R\$ -
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200			R\$ -
SUB TOTAL	CENTO E CINQUÉNTA REAIS				R\$ 150,00	

MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60		R\$ -	
358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000	ISO FARMA	0,10	R\$ 800,00
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8	SANDOZ	13,44	R\$ 107,52
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200		R\$ -	
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200		R\$ -	
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRITOR	FRASCOS	300	HIPOLABOR	2,38	R\$ 714,00
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP.	CX	20	BIOLAB	24,00	R\$ 480,00
364	GLICOSE 25% MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	2.000		R\$ -	
365	GLICOSE 50% MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	1.400		R\$ -	
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	500		R\$ -	
367	LIDOCAINA GEL 2% MED GEN LEI Nº 9.787 POMADA	POM	50	PHARLAB	1,59	R\$ 79,50
368	LOPERAMIDA 2 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	3.000	PHARMASCIENCE	0,09	R\$ 270,00
369	OLEO MINERAL SOL MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	200	MARIOL	1,89	R\$ 378,00
370	PASTA D'AGUÀ MED GEN LEI Nº 9.787	UNID	50	SANTA TEREZINHA	1,88	R\$ 94,00
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000		R\$ -	
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL MED GEN LEI Nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60	IFAL	17,50	R\$ 1.050,00
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12		R\$ -	
SUB TOTAL	TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS				R\$ 3.973,02	

ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000	CRISTALIA	0,11	R\$ 1.320,00
375	AMITRIPTILINA 25MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	35.000	TEUTO	0,09	R\$ 3.150,00
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10	AUROBINDO	7,00	R\$ 70,00
377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCOS	200	HIPOLABOR	1,90	R\$ 380,00
378	CLONAZEPAN 2 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	ZYDUS	0,11	R\$ 1.650,00

10

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio"

03.652.030/0001-70
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim
CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Fis
Rub



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400	TEUTO	0,18	R\$ 72,00
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20	AUROBINDO	6,30	R\$ 126,00
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000	AUROBINDO	0,25	R\$ 3.750,00
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500	HIPOLABOR	0,10	R\$ 50,00
383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000	SANTISA	0,04	R\$ 1.600,00
384	DIAZEPAN INJ MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	300	SANTISA	0,44	R\$ 132,00
385	FLUOXETINA CPR 20 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	30.000	TEUTO	0,11	R\$ 3.300,00
386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20			R\$ -
387	VENLAFAXINA 150 MG CX C/ 30 COMP	CX	20			R\$ -
388	VENLAFAXINA 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	20			R\$ -
SUB TOTAL	QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS					R\$ 15.600,00

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	16.000	TEUTO	0,06	R\$ 960,00
390	BACLOFENO 10 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	UND	500			R\$ -
391	CARBAMAZEPINA 200MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	TEUTO	0,11	R\$ 1.650,00
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	40	MEDLEY	4,79	R\$ 191,60
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120			R\$ -
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM30 COMP	CX	15	ZYDUS	20,70	R\$ 310,50
395	FENITOINA 100MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	6.000	TEUTO	0,06	R\$ 360,00
396	FENITOINA SODICA INJ MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	50			R\$ -
397	FENOBARBITAL 40MG/ML MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	50	SANVAL		R\$ -
398	FENOBARBITAL INJ MED GEN LEI Nº 9.787	AMPOLA	50			R\$ -
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12	CRISTALIA	16,20	R\$ 194,40
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250	UNIAO QUIMICA	18,00	R\$ 4.500,00
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			R\$ -
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			R\$ -
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60			R\$ -

Fis	247
Rub	247

Reginaldo Araújo Costa
RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio." CEP: 99740-000
BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60			R\$	-
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML AMP MED GEN LEI Nº	AMPOLA	100	HIPOLABOR	0,67	R\$	67,00
406	VALPROATO DE SODIO 250 MG (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG)	CX	20	BIOLAB	7,50	R\$	150,00
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE MED GEN LEI Nº 9.787	FRASCOS	200	TEUTO	2,30	R\$	460,00
408	VALPROATO SODIO 500MG (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200	BIOLAB	30,00	R\$	6.000,00
SUB TOTAL	QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS					R\$	14.843,50

ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
409	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	1.000			R\$ -
410	AMIODARONA INJETAVEL 150 MG / 3 ML	AMPOLA	100			R\$ -
411	AMIODARONA 200MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	5.000			R\$ -
412	CARVEDILOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			R\$ -
413	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	200			R\$ -
414	CARVEDILOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			R\$ -
415	ISOSSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	500			R\$ -
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	50.000	GEOLAB	0,02	R\$ 1.000,00
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500			R\$ -
SUB TOTAL	UM MIL REAIS					R\$ 1.000,00

DIURÉTICOS E DIGITALÍCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000	HIPOLABOR	0,25	R\$ 250,00
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	15.000	ASPEN PHARMA	0,12	R\$ 1.800,00
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	20.000	PHARLAB	0,04	R\$ 800,00
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	40.000	HIPOLABOR	0,03	R\$ 1.200,00
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG MED GEN LEI Nº 9.787	COMP.	100.000	MEDQUIMICA	0,02	R\$ 2.000,00
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000	GEOLAB	0,02	R\$ 800,00
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20			R\$ -

12

03.652.030/0001-10

Reginaldo Araújo Costa
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Fis
Rub
P. 098
04



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

425	FUROSEMIDA INJ MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	400	SANTISA	0,34	R\$ 136,00
SUB TOTAL	SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS					R\$ 6.986,00

ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	1.600	TEUTO	0,59	R\$ 944,00
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLA	1.800			R\$ -
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200			R\$ -
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	600	TEUTO	0,57	R\$ 342,00
430	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000	ARISTON	0,85	R\$ 1.700,00
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	AMPOLA	3.000	AUROBINDO	1,33	R\$ 3.990,00
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3.000			R\$ -
433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400			R\$ -
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400			R\$ -
435	GENTAMICINA 40 MG MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	1.000			R\$ -
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000			R\$ -
437	GENTAMICINA 80MG MED GEN LEI N° 9.787	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	0,36	R\$ 1.440,00
SUB TOTAL	OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS					R\$ 8.416,00

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETAVEL	KIT	20			R\$ -
439	ADRENALINA(EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100			R\$ -
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100			R\$ -
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100			R\$ -
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20			R\$ -
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50			R\$ -
444	EFORTEL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50			R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -

ANALGÉSICOS MORFÍNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30			R\$ -
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			R\$ -
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			R\$ -
448	MORFINA 10 MG/ML MED GEN LEI N° 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30	HIPOLABOR	0,60	R\$ 18,00

13

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem tabuado"

03.652.030/0001-71

CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

449	PETIDINA, CLÓRIDRATO DE 100MG AMP MED GEN LEI Nº 9.787(DOLOSAL)	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	1,65	R\$ 495,00
SUB TOTAL	QUINHENTOS E TREZE REAIS					R\$ 513,00
TOTAL GERAL	TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS					R\$ 336.407,62

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Prazo de Pagamento: (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.
- ❖ Prazo de Entrega: 05(cinco) dias após a solicitação do Departamento competente.
- ❖ Prazo de Validade dos Medicamentos: não inferior a 01(um) ano.

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as clausulas deste edital.
- ❖ Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- ❖ Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- ❖ Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.
- ❖ Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

03.652.030/0001-70

CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim

CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."





CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- ❖ Edivar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Avenida 21 de Abril, nº. 90 Ap.33.
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 04 DE MARÇO DE 2013.

03.652.030/0001-70

CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

BR 480 - 795 - Saldão p/ Erechim
CEP: 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Reginaldo Araújo Costa

RG: 08400237 CPF: 571.052.711-68

Representante Legal

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

15





Dental Rezende

Goiânia Faz o seu sorriso 05 de Março de 2013.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2013.
ABERTURA 07/03/2013. AS 08:00 HS**

CAPA DA PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: DENTAL REZENDE LTDA ME

ENDEREÇO: A.V ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1555 GOIANIA/GO

CNPJ/MF: 08.593.452/0001-36 – I.E. 10408690-4 I.M. 232.959-1

REPRESENTANTE: IVETE FISTAROL

RG.: 14210177 SSP/MT

08.593.452/0001-36,

DENTAL REZENDE LTDA.

**AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012**

I _ GOIÂNIA - GO_ I

**DENTAL REZENDE LTDA M
CNPJ. 08.593.452/0001-36**

GOIÂNIA/GO, 05 DE MARÇO DE 2013.





Dental Rezende

Faz o seu sorriso.

DE

DENTAL REZENDE LTDA

CNPJ N. 08.593.452/0001-36

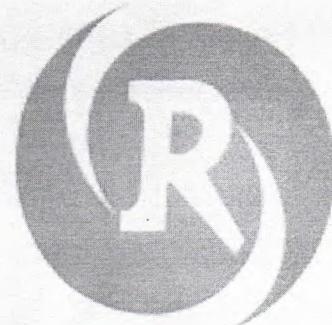
END: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, N. 1.555, SETOR OESTE

GOIÂNIA -GO

FONE: (62) 4008-8300 / FAX: (62) 4008-8300

CONTATO: THIAGO COUTINHO

E-MAIL: thiago@dentalrezende.com.br



PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT

PREGAO PRESENCIAL: 013/2013

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 07/03/2013 AS 08:00H

LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS SORO

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250 ML	400	UND	JP	R\$ 1,85	R\$ 740,00
2	SORO FISIOLOGICO 100 ML	2000	UND	JP	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
3	SORO FISIOLOGICO 250ML	3000	UND	JP	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	3000	UND	JP	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
5	SORO GLICO FISIOLOGICO 250ML	1500	UND	JP	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
6	SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML	1500	UND	JP	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	1500	UND	JP	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	2000	UND	JP	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
9	SORO MANITOL 250 ML	150	UND	JP	R\$ 3,40	R\$ 510,00
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	4000	UND	JP	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
11	ABOCATE INTRAVENOSO N°16 CX C/50	2	UND	SOLIDOR	R\$ 32,33	R\$ 64,66
12	ABOCATE INTRAVENOSO N°18 CX C/50	2	UND	SOLIDOR	R\$ 32,33	R\$ 64,66
13	ABOCATE INTRAVENOSO N°20 CX C/50	30	UND	SOLIDOR	R\$ 32,33	R\$ 969,90
14	ABOCATE INTRAVENOSO N°22 CX C/50	40	UND	SOLIDOR	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
15	ABOCATE INTRAVENOSO N°24 CX C/50	40	UND	SOLIDOR	R\$ 4,69	R\$ 187,60
16	AGULHAS 13X4,5 CX C/100	80	UND	SOLIDOR	R\$ 4,69	R\$ 375,20
17	AGULHAS 25X7 CX C/100	80	UND	SOLIDOR	R\$ 4,69	R\$ 375,20

Fis 224
Rub

Av. Assis Chateaubriand, nº 1555, St. Oeste. CEP 74130-012. Goiânia-GO · CNPJ: 08.593.452/0001-36

Contatos: 62. 4008 8300 · dental@dentalrezende.com.br · www.dentalrezende.com.br



Dental Rezende

Faz o seu sorriso.

18	AGULHAS 25X8 CX C/100	100	UND	SOLIDOR	R\$ 0,85	R\$ 85,00
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	6000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
20	MULTIVIA COM CLAMP	2000	UND	VITALGOLD	R\$ 0,15	R\$ 300,00
21	SCALP 21	800	UND	LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 120,00
22	SCALP 23	8000	UND	LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
23	SCALP 25	8000	UND	LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
24	SCALPE Nº 27	500	UND	LAMEDID	R\$ 0,15	R\$ 75,00

FIOS PARA SUTURAS

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0 CX C/24	3	UND	SHALON	R\$ 82,15	R\$ 246,45
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0 CX C/24	3	UND	SHALON	R\$ 82,15	R\$ 246,45
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0 CX C/24	3	UND	SHALON	R\$ 82,15	R\$ 246,45
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	20	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 585,20
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	3	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 87,78
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	15	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 438,90
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	25	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 731,50
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	20	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 585,20
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR CX C/24	10	UND	SHALON	R\$ 29,26	R\$ 292,60

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAOU

MATERIALS PARA COLETA DE FAVARICOLAU						
ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
34	ESCOVA GINECOLOGICA	1000	UND	KOLPLAST	R\$ 0,17	R\$ 170,00
35	ESPATULA DE AYRES	1000	UND	THEOTO	R\$ 0,06	R\$ 60,00
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	1000	UND	ADLIN	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	500	UND	ADLIN	R\$ 0,86	R\$ 430,00
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	500	UND	ADLIN	R\$ 1,23	R\$ 615,00
39	FIXADOR CITOLOGICO	20	FR	ADLIN	R\$ 4,87	R\$ 97,40
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	2000	UND	SOLIDOR	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00

ITEM	MATERIAL	ONT	UND	MARCA	O	RS UNIT	TOTAL
------	----------	-----	-----	-------	---	---------	-------

P. M. Q.S
Fls _____
Rub _____ Av. A

AV. Assis Chateaubriand, nº 1555, St. Oeste. CEP 74130-012. Goiânia-GO · CNPJ. 08.593.452/0001-38

Contatos: 62-4008 8300 · dental@dentalrezende.com.br · www.dentalrezende.com.br



41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios PCT C/12	300	UND	NEVE	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios PCT C/12	500	UND	NEVE	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios PCT C/12	500	UND	NEVE	R\$ 10,59	R\$ 5.295,00
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios PCT C/12	300	UND	NEVE	R\$ 14,14	R\$ 4.242,00
45	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 PCT C/50	4	UND	NEVE	R\$ 89,98	R\$ 359,92
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500	500	UND	NEVE	R\$ 20,89	R\$ 10.445,00
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	60	UND	NEVE	R\$ 76,88	R\$ 4.612,80

MATERIAIS DE USO EM GERAL

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
48	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	150	UND	THEOTO	R\$ 3,25	R\$ 487,50
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	80	PCT	CREMER	R\$ 13,35	R\$ 1.068,00
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	40	UND	J. PROLAB	R\$ 1,94	R\$ 77,60
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	20	UND	J. PROLAB	R\$ 2,47	R\$ 49,40
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	400	UND	BIOSANI	R\$ 1,07	R\$ 428,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFUR CORTANTES 20 LTS	300	UND	GRANDESC	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
54	FRALDA GERIATRICA G PCT C/08	20	UND	MASTERFRAL	R\$ 9,30	R\$ 186,00
55	FRALDA GERIATRICA M PCT C/08	20	UND	MASTERFRAL	R\$ 9,30	R\$ 186,00
56	FRALDA GERIATRICA P PCT C/08	10	UND	MASTERFRAL	R\$ 9,13	R\$ 91,30
57	GARROTE FINO	2	PCT	LEMGUBER	R\$ 12,55	R\$ 25,10
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	12	FR	HAL	R\$ 27,49	R\$ 329,88
59	LAMINA P/ BISTURI N° 11 CX C/100	10	UND	WILTEX	R\$ 22,66	R\$ 226,60
60	LAMINA P/ BISTURI N° 23 CX C/100	10	UND	WILTEX	R\$ 22,66	R\$ 226,60
61	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50	120	UND	DESCARPACK	R\$ 5,84	R\$ 700,80
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	20	ROLO	N/C	N/C	N/C
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	100	PCT	N/C	N/C	N/C
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	100	UND	DESCARPACK	R\$ 0,06	R\$ 6,00

LUVAS

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100	300	CX	DESCARPACK	R\$ 15,63	R\$ 4.689,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	600	CX	DESCARPACK	R\$ 15,63	R\$ 9.378,00

Fis P.M.C.
Rub

Av. Assis Chateaubriand, nº 1555, St. Oeste. CEP 74130-012. Goiânia-GO · CNPJ: 08.593.452/0001-36

Contatos: 62. 4008 8300 · dental@dentalrezende.com.br · www.dentalrezende.com.br



67	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100	600	CX	DESCARPACK	R\$ 15,63	R\$ 9.378,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (EXTRA P)	500	CX	DESCARPACK	R\$ 15,79	R\$ 7.895,00
69	LUVA ESTERIL 8,0	200	UND	SANRO	R\$ 1,18	R\$ 236,00
70	LUVA ESTERIL 6,5	300	UND	SANRO	R\$ 1,18	R\$ 354,00
71	LUVA ESTÉRIL 7,0	300	UND	SANRO	R\$ 1,18	R\$ 354,00
72	LUVA ESTERIL 7,5	300	UND	SANRO	R\$ 1,18	R\$ 354,00

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
73	APARELHO DE GLICEMIA	10	UND	NIPRO	R\$ 48,10	R\$ 481,00
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	300	UND	PROCITEX	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
75	FITA AUTOCLAVE	300	UND	CIEX	R\$ 3,31	R\$ 993,00
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M UND	500	UND	CIEX	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA	300	CX	NIPRO	R\$ 49,48	R\$ 14.844,00
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	150	UND	CREMER	R\$ 6,50	R\$ 975,00
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	150	UND	PLUS KAWAMOTO	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50

MATERIAIS PARA CURATIVOS EM GERAL

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
80	DERSANI(ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS , VITAMINA A, E E LICITAINA DE SOJA)FRASCOS C/200 ML)	30	UND	N/C	N/C	N/C
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	20	FR	RIOQUIMICA	R\$ 4,16	R\$ 83,20
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	500	UND	ITAJA	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
84	ALCOOL IODADO LT	4	UND	RIOQUIMICA	R\$ 10,42	R\$ 41,68
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	20	FR	RIOQUIMICA	R\$ 12,31	R\$ 246,20
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	50	UND	N/C	N/C	N/C
87	ETER SULFURICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	3	FR	N/C	N/C	N/C
88	FORMOL LITRO	3	LT	N/C	N/C	N/C
89	NITROFURAZONA SOLUÇÃO	4	FR	N/C	N/C	N/C
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	50	LT	RIOQUIMICA	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	50	LT	RIOQUIMICA	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	1000	UND	AZEPLAST	R\$ 17,25	R\$ 17.250,00
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	1000	UND	AZEPLAST	R\$ 23,76	R\$ 23.760,00
94	VASELINA LIQUIDA LT	10	UND	RIOQUIMICA	R\$ 32,21	R\$ 322,10
95	VASELINA SÓLIDA POTE	10	UND	RIOQUIMICA	R\$ 22,73	R\$ 227,30

Fls P. M. G.
Rub 227

Av. Assis Chateaubriand, nº 1555, St. Oeste. CEP 74130-012. Goiânia-GO · CNPJ: 08.599.452/0001-36



SERINGAS COM AGULHAS

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	8000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	9000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 3.960,00
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	6000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,09	R\$ 540,00
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	10000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	5000	UND	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 850,00

SONDAS

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
101	SERINGA 5 ML COM AGULHA	60	UND	WILTEX	R\$ 10,37	R\$ 622,20
102	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	5	UND	DAHLGAUSEN	R\$ 3,28	R\$ 16,40
103	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	5	UND	DAHLGAUSEN	R\$ 3,28	R\$ 16,40
104	CANULA DE GUEDEL Nº1	5	UND	DAHLGAUSEN	R\$ 3,28	R\$ 16,40
105	CANULA DE GUEDEL Nº2	500	UND	MEDSONDA	R\$ 1,53	R\$ 765,00
106	CANULA DE GUEDEL Nº3	10	UND	MARK MED	R\$ 0,91	R\$ 9,10
107	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	10	UND	MARK MED	R\$ 0,93	R\$ 9,30
108	SONDA C/ VALVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	10	UND	MARK MED	R\$ 0,93	R\$ 9,30
109	SONDA C/ VALVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	10	UND	MARK MED	R\$ 0,94	R\$ 9,40
110	SONDA C/ VALVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	40	UND	SOLIDOR	R\$ 1,86	R\$ 74,40
111	SONDA C/ VALVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	40	UND	SOLIDOR	R\$ 1,86	R\$ 74,40
112	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	40	UND	SOLIDOR	R\$ 1,86	R\$ 74,40
113	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
114	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0	5	UND	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 15,40
119	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	40	UND	SOLIDOR	R\$ 1,86	R\$ 74,40
120	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0	2	UND	MARK MED	R\$ 0,83	R\$ 1,66
121	SONDA FOLEY Nº 18	2	UND	MARK MED	R\$ 0,86	R\$ 1,72
122	SONDA NASO LONGA 10 PCT C/10	2	UND	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 1,76



Dental Rezende

Faz o seu sorriso.

123	SONDA NASO LONGA 12 PCT C/10	2	UND	MARK MED	R\$ 0,99	R\$ 1,98
124	SONDA NASO LONGA 14 PCT C/10	2	UND	MARK MED	R\$ 0,55	R\$ 1,10
125	SONDA NASO LONGA 16 PCT C/10	2	UND	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 1,20
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08 PCT C/10	2	UND	MARK MED	R\$ 0,61	R\$ 1,22
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 PCT C/10	1000	UND	MARK MED	R\$ 0,39	R\$ 390,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 PCT C/10	400	UND	MARK MED	R\$ 0,64	R\$ 256,00

MATERIAIS PARA GESSO

ITEM	MATERIAL	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL
129	ATADURA GESSADA 10 CM	400	UND	CREMER	R\$ 1,57	R\$ 628,00
130	ATADURA GESSADA 20 CM	400	UND	CREMER	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
131	MALHA TUBULAR 4 CM	30	UND	ORTOFEM	R\$ 4,04	R\$ 121,20
132	MALHA TUBULAR 8 CM	30	UND	ORTOFEM	R\$ 6,93	R\$ 207,90
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	500	UND	MSO	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	400	UND	MSO	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
135	TENTACANULA	4	UND	PROFESSIONAL	R\$ 4,17	R\$ 16,68
136	CABO DE BISTURI Nº 3	10	UND	ABC	R\$ 5,11	R\$ 51,10
137	CABO DE BISTURI Nº 4	10	UND	ABC	R\$ 5,11	R\$ 51,10
138	COLAR CERVICAL G	5	UND	MARIMAR	R\$ 17,97	R\$ 89,85
139	COLAR CERVICAL M	5	UND	MARIMAR	R\$ 17,97	R\$ 89,85
140	COLAR CERVICAL P	5	UND	MARIMAR	R\$ 17,97	R\$ 89,85
141	ESFIGMOMANOMETRO AD COMPLETO C / VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	30	UND	SOLIDOR	R\$ 54,36	R\$ 1.630,80
144	ESTETOSCÓPIO	5	UND	ALL BLACK	R\$ 32,33	R\$ 161,65
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	40	KIT	NS	R\$ 8,04	R\$ 321,60
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	1	KIT	PROFESSIONAL	R\$ 583,39	R\$ 583,39
147	OTOSCOPIO KIT	3	UND	GOWLLANS	R\$ 277,28	R\$ 831,84
151	TERMÔMETRO DIGITAL	20	UND	GERATHERM	R\$ 7,28	R\$ 145,60
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	10	UND	PROFESSIONAL	R\$ 22,26	R\$ 222,60
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	4	UND	ALLA BRASIL	R\$ 59,14	R\$ 236,56

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 222.616,94 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENAIS E QUATRO CENTAVOS)

P. M.
Fls. 229
Rub



Dental Rezende

Faz o seu sorriso.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

BANCO DO BRASIL

ÂGECIA: 3288-3

CONTA CORRENTE: 28793-8

Declaramos, que nós preços ofertados estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como:
managem do objeto(quando for o caso), treinamento, transporte(inclusive frete), seguro contra todos os riscos
existente, garantia e tributos de qualquer natureza sendo que aqueles que não forem transcritos, serão
considerados como já constantes:

Goiânia 07 de março de 2013

DENTAL REZENDE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

IVETE FISTROL
CPF: 912.756.361-87

08.593.452/0001-36,

DENTAL REZENDE LTDA.

AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 1555
SETOR OESTE CEP: 74.130-012

| GOIÂNIA - GO |



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rua Vasco da Gama – 33

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe

Estado: RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo Maximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4090-8

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Gleison Sachet

RG. 8051134719

CPF. 650.526.920-72

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Sócio Proprietário

End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 02 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000



[Handwritten signatures]
Suema Tussi Brunelo

OPF: 448.443.280-34

Procuradora



02520829/0001-40
Página 1 de 1
DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.
Rua Vasco da Gama, 33
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL		Validade da Proposta CONFORME EDITAL		Pagamento CONFORME EDITAL	
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO R\$ UNIT TOTAL
SORO					
1	ITEM NÃO COTADO				-
2	SORO FISIOLOGICO 100 ML	2.000	UNID	HALEXISTAR	2,78 5.560,00
3	SORO FISIOLOGICO 250ML	3.000	UNID	HALEXISTAR	2,89 8.670,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	3.000	UNID	HALEXISTAR	3,75 11.250,00
5	ITEM NÃO COTADO				-
6	SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML	1.500	UNID	HALEXISTAR	3,78 5.670,00
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	1.500	UNID	HALEXISTAR	2,89 4.335,00
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	2.000	UNID	HALEXISTAR	3,75 7.500,00
9	ITEM NÃO COTADO				-
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	4.000	UNID	HALEXISTAR	3,89 15.560,00
DO ITEM 11 AO 64 NÃO COTADO					
LUVAS					
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	300	CX C/ 100	MASIF	17,89 5.367,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	600	CX C/ 100	MASIF	17,89 10.734,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	600	CX C/ 100	MASIF	17,89 10.734,00
68	DO ITEM 68 AO 155 NÃO COTADO				-
ANTIBIÓTICOS-COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO					
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	30.000	COMP.	PRATI	0,12 3.600,00
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	800	FRASCOS	E M S	6,89 5.512,00
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	10.000	COMP.	E M S	0,66 6.600,00
159	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP MEDIC. GENERICO LEI 9787 (250MG/5ML)	2.500	FRASCO	PRATI	3,99 9.975,00
160	AMOXICILINA 500MG CPR MEDIC. GENERICO LEI 9787	40.000	COMP	PRATI	0,08 3.200,00
161	AMPICILINA SUSPENSAO 250MG/5ML	800	FRASCO	PRATI	1,79 1.432,00
162	AZITROMICINA 500MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	COMP	PRATI	0,43 2.150,00
163	AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	FRASCO	PRATI	3,48 3.480,00
164	CEFALEXINA COMP 500MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	60.000	COMP	TEUTO	0,15 9.000,00
165	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.800	FRASCO	TEUTO	1,95 3.510,00
166	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO DE 500MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	15.000	COMP	PRATI	0,13 1.950,00
167	DO ITEM 167 AO 168 NÃO COTADO				-
169	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS	10.000	COMP	PRATI	0,38 3.800,00
170	ERITROMICINA SUSPENSAO ORAL 250MG/5ML	600	FRASCO	PRATI	2,98 1.788,00
171	DO ITEM 171 AO 174 NÃO COTADO				-
175	NORFLOXACINO 400MG	5.000	COMP	BELFAR	0,18 900,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as cláusulas e condições do edital.

Fis	QDB
Rub	DP

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:58

DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	Pagamento	
					UNIT	TOTAL
176	ITEM NÃO COTADO					-
177	SULFA+TRIMETROPINA 400+80 COMP MED. GENERICO LEI 9787	15.000	COMP	PRATI	0,05	750,00
178	SULFA+TRIMETROPINA SUSP. MED. GENERICO LEI 9787	1.400	FRASCO	TEUTO	0,84	1.176,00
	ANALGESICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMODICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS					-
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20ML	1.000	FRASCO	HIPOLABOR	1,98	1.980,00
180	ITEM NÃO COTADO					-
	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	UNID	HIPOLABOR	1,59	1.590,00
181	BUSCOPAN SIMPLES 10MG COMPRIMIDO SEDALOL	15.000	COMP	BELFAR	0,17	2.550,00
182	DIPIRONA COMP 500MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	50.000	UNID	PRATI	0,07	3.500,00
183	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	FRASCO	FARMACE	0,53	2.650,00
184	DIPIRONA SODICA INJETAVEL	6.000	AMPOLA	SANTISA	0,49	2.940,00
185	DO ITEM 186 AO 187 NÃO COTADO					-
	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	FRASCO	SOBRAL	0,58	2.900,00
186	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDOS	120.000	COMP	HIPOLABOR	0,06	7.200,00
	ANTIFLAMATORIO COMPRIMIDOS GOTAS					-
190	ITEM NÃO COTADO					-
191	ALOPURINOL 300MG CPR MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	COMP	PRATI	0,13	650,00
192	DO ITEM 192 AO 193 NÃO COTADO					-
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	4.000	AMPOLA	FARMACE	0,49	1.960,00
195	DICLOFENACO DE POTASSIO INJETAVEL 75MG/3ML	3.000	AMPOLA	TEUTO	0,47	1.410,00
196	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMP	80.000	COMP	GEOLAB	0,03	2.400,00
197	DICLOFENACO DE SODIO COMP	60.000	COMP	VITAMED	0,02	1.200,00
198	DICLOFENACO GOTAS C/ 20ML CADA FRASCO	600	FRASCO	VITAPAN	1,98	1.188,00
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75MG SODIO	3.000	AMPOLA	FARMACE	0,49	1.470,00
200	DO ITEM 200 AO 201 NÃO COTADO					-
202	IBUPROFENO 200MG COMP	100.000	COMP	MEDQUIMICA	0,09	9.000,00
203	IBUPROFENO 300MG COMP	80.000	COMP	VITAPAN	0,06	4.800,00
204	IBUPROFENO 600MG CPR MEDIC. GENERICO LEI 9787	80.000	COMP	PRATI	0,08	6.400,00
205	ITEM NÃO COTADO					-
206	NIMESULIDA 100MG	20.000	COMP	VITAPAN	0,04	800,00
207	PREDNISONA 20MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	10.000	COMP	PRATI	0,15	1.500,00
208	PREDNISONA 5MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	6.000	COMP	PRATI	0,10	600,00
	XAROPE EM GERAL					-

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:59





DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	Pagamento	
					UNIT	TOTAL
209	ACEBROFILINA ADULTO MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	FRASCO	PRATI	3,78	3.780,00
210	ACEBROFILINA INFANTIL MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	FRASCO	PRATI	2,75	2.750,00
211	AMBROXOL ADULTO	3.000	FRASCO	HIPOLABOR	0,99	2.970,00
212	AMBROXOL PEDIATRICO	3.000	FRASCO	HIPOLABOR	0,96	2.880,00
213	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR MEDIC. GENERICO LEI 9787	2.500	FRASCO	PRATI	1,98	4.950,00
214	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOLUÇÃO ORAL 1MG	400	FRASCO	PRATI	4,28	1.712,00
215	DO ITEM 215 AO 216 NÃO COTADO					-
	ANTI-HISTAMINICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO					-
217	CINARIZINA 25MG	35.000	COMP	GEOLAB	0,05	1.750,00
218	ITEM NÃO COTADO					-
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	500	AMPOLA	SANVAL	0,98	490,00
	DEXCLROFENIRAMINA (HISTAMIN) XAROPE MEDIC. GENERICO LEI 9787					-
220	GENERICO LEI 9787	3.000	FRASCO	HIPOLABOR	0,92	2.760,00
221	DO ITEM 221 AO 222 NÃO COTADO					-
	LORATADINA XAROPE 1MG/ML MEDIC. GENERICO LEI 9787					-
223	DO ITEM 221 AO 222 NÃO COTADO	1.000	FRASCO	MARIOL	1,58	1.580,00
224	ITEM NÃO COTADO					-
	POMADAS TOPICAS DERMATOLOGICAS, LOÇÃO, CREME GINECOLOGICOS EM GERAL					-
225	DO ITEM 225 AO 228 NÃO COTADO					-
229	KOLLAGENASE POMADA TUBO COM 30G	100	UNID	CRISTALIA	17,98	1.798,00
	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% MEDIC. GENERICO LEI 9787					-
230	DO ITEM 221 AO 236 NÃO COTADO	1.000	UNID	PRATI	4,98	4.980,00
	ANTIEMETICO, ANTI-ACIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO					-
231	DO ITEM 231 AO 236 NÃO COTADO					-
232	CIMETIDINA 200MG	20.000	COMP	PRATI	0,04	800,00
233	DO ITEM 238 AO 239 NÃO COTADO					-
234	DIMETICONA GOTAS MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	FRASCO	HIPOLABOR	0,65	650,00
235	DO ITEM 241 AO 243 NÃO COTADO					-
	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6MG					-
236	ITEM NÃO COTADO	1.200	FRASCO	NATULAB	1,28	1.536,00
237	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	4.000	AMPOLA	ISO FARMA	0,25	1.000,00
	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 5MG/ML MEDIC. GENERICO LEI 9787					-
238	DO ITEM 249 AO 251 NÃO COTADO	1.000	FRASCO	MARIOL	0,45	450,00
239	ITEM NÃO COTADO	80.000	COMP	PRATI	0,05	4.000,00
	DIABETE					-
240	DO ITEM 252 AO 255 NÃO COTADO					-

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:59

Fis	2013
Rub	AP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

<i>Prazo de Entrega</i>		<i>Validade da Proposta</i>		<i>Pagamento</i>	
CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL	
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO R\$
					UNIT TOTAL
256	METFORMINA 500MG	5.000	COMP	MULTILAB	0,06 300,00
257	METFORMINA 850MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	100.000	COMP	PRATI	0,05 5.000,00
	ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS				-
258	ITEM NÃO COTADO				-
	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP MEDIC.				
259	GENERICO LEI 9787	120.000	COMP	BALM-LABOR	0,02 2.400,00
260	ITEM NÃO COTADO				-
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	50.000	COMP	PRATI	0,02 1.000,00
262	ATENOLOL 50MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	30.000	COMP	PRATI	0,03 900,00
263	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMP	10.000	COMP	GEOLAB	0,05 500,00
264	CAPTOPRIL 25MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	100.000	COMP	MARIO	0,02 2.000,00
265	CAPTOPRIL 50MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	60.000	COMP	MARIO	0,03 1.800,00
266	ENALAPRIL 5MG	20.000	COMP	CIMED	0,04 800,00
	ENALAPRIL MALEATO DE 10MG MEDIC. GENERICO LEI				
267	9787	50.000	COMP	E M S	0,12 6.000,00
	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG MEDIC. GENERICO LEI				
268	9787	40.000	COMP	E M S	0,15 6.000,00
269	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	35.000	COMP	E M S	0,26 9.100,00
270	LOSARTANA POTASSICA 50MG MEDIC. GENERICO LEI				
270	9787	100.000	COMP	PRATI	0,06 6.000,00
271	ITEM NÃO COTADO				-
272	METILDOPA COMP 500MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	15.000	UNID	E M S	0,43 6.450,00
273	DO ITEM 273 AO 276 NÃO COTADO				-
277	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDOS	15.000	COMP	LABORIS	0,05 750,00
278	SINVASTATINA 20MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	25.000	COMP	E M S	0,13 3.250,00
279	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDOS	25.000	COMP	LABORIS	0,12 3.000,00
280	CIPROFIBRATO 100MG	15.000	COMP	BIOLAB	0,69 10.350,00
	ANTIPSICOTICOS, ANTIPARKSONIANOS				-
281	DO ITEM 281 AO 292 NÃO COTADO				-
293	RISPERIDONA 2MG COMPR	6.000	COMP	TORRENT	0,18 1.080,00
	ANTIPARASITARIOS COMPRIMIDOS, SUSPENSAO				-
294	ALBENDAZOL COMP 400MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	4.000	COMP	PRATI	0,27 1.080,00
295	ALBENDAZOL SUSP. MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	FRASCO	HYPERMARCA	1,47 1.470,00
296	DO ITEM 296 AO 299 NÃO COTADO				-
	METRONIDAZOL COMP 250MG MEDIC. GENERICO LEI				
300	9787	15.000	COMP	PRATI	0,06 900,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Fis _____
Rub _____

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:59



02520829/0001-40

Página 5 de 7

DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO R\$	
					UNIT	TOTAL
301	METRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40MG/ML	1.600	FRASCO	PRATI	1,49	2.384,00
302	ITEM NÃO COTADO					-
	VITAMINA, CALCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTAS E INJETAVEIS					-
303	DO ITEM 303 AO 304 NÃO COTADO					-
305	CARBONATO DE CALCIO 500MG	20.000	COMP	VITAMED	0,04	800,00
306	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI MEDIC. GENERICO LEI 9787	30.000	COMP	NATULAB	0,65	19.500,00
307	DO ITEM 307 AO 309 NÃO COTADO					-
310	COMPLEXO B INJ	6.000	AMPOLA	HYPOFARMA	0,63	3.780,00
311	COMPLEXO B COMP	50.000	COMP	NATULAB	0,05	2.500,00
312	DO ITEM 312 AO 318 NÃO COTADO					-
	CONTRACEPTIVOS COMP INJETAVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA ENDOCRINO E REPRODUTOR					-
319	ITEM NÃO COTADO					-
320	DOXAZOSINA 2MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	10.000	UNID	E M S	0,14	1.400,00
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG+VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	100	AMPOLA	MABRA	7,40	740,00
322	ITEM NÃO COTADO					-
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03MG/0,15MG (CX C/ 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	4.000	CX C/ 21 CP	U.QUIMICA	0,73	2.920,00
324	LEVOTIROXINA SODICA 50UG MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	COMP	MERCK	0,17	850,00
325	LEVOTIROXINA SODICA 100UG MEDIC. GENERICO LEI 9787	5.000	COMP	MERCK	0,17	850,00
326	DO ITEM 326 AO 327 NÃO COTADO					-
328	PERLUTAN (ACETOZEFENOID DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETAVEL	400	AMPOLA	E M S	3,90	1.560,00
	ANTIFUNGICOS					-
329	ITEM NÃO COTADO					-
330	CETOCONAZOL POMADA MEDIC. GENERICO LEI 9787	600	UNID	HIPOLABOR	1,12	672,00
331	CETOCONAZOL 200MG COMP	10.000	COMP	GEOLAB	0,09	900,00
332	CETOCONAZOL XAMPU MEDIC. GENERICO LEI 9787	200	FRASCO	PRATI	4,20	840,00
333	FLUCONAZOL 150MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	3.000	COMP	PRATI	0,19	570,00
334	DO ITEM 334 AO 335 NÃO COTADO					-
335	MICONAZOL NITRATO DE CR VAG. 2% MEDIC. GENERICO LEI 9787	600	POM	PRATI	4,98	2.988,00
336	NISTATINA POMADA VAGINAL MEDIC. GENERICO LEI 9787	1.000	UNID	PRATI	4,98	4.980,00
337	NISTATINA SUSPENSAO ORAL	300	FRASCO	PRATI	1,59	477,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Fis	P. M. J. F.
Rub	Q.

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:58



02520829/0001-40 Página 6 de 7

DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.

Rua Vasco da Gama, 33

GEB 22 540 000

ANEXO DE CATEGORIAS

BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamo

Declararemos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega CONFORME EDITAL		Validade da Proposta CONFORME EDITAL		Pagamento CONFORME EDITAL		
ITEM	Descrição	QUANT	UND	MARCA	Preço R\$	
					UNIT	TOTAL
339	ITEM NÃO COTADO ANTIASMATICOS					-
340	DO ITEM 340 AO 350 NÃO COTADO OFTALMOLOGICOS, OTOLÓGICOS E NASAL					-
351	DO ITEM 351 AO 356 NÃO COTADO MEDICAMENTOS EM GERAL	/				-
357	ITEM NÃO COTADO					-
358	AGUA DESTILADA 10ML	8.000	AMPOLA	FARMACE	0,10	800,00
359	DO ITEM 359 AO 361 NÃO COTADO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% ANESTESICO INJ FRASCO COM 20ML S/ VASO CONSTRITOR	300	FRASCO	HIPOLABOR	2,45	735,00
363	DO ITEM 363 AO 373 NÃO COTADO ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLITICOS					-
374	ITEM NÃO COTADO					-
375	AMITRIPTILINA 25MG CPR MEDIC. GENERICO LEI 9787	35.000	COMP	TEUTO	0,09	3.150,00
376	ITEM NÃO COTADO					-
377	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	200	FRASCO	HIPOLABOR	1,98	396,00
378	CLONAZEPAN 2MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	15.000	COMP	E M S	0,11	1.650,00
379	DO ITEM 379 AO 380 NÃO COTADO					-
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMP	15.000	COMP	E M S	0,24	3.600,00
382	ITEM NÃO COTADO					-
383	DIAZEPAM 10MG	40.000	COMP	SANTISA	0,04	1.600,00
384	ITEM NÃO COTADO					-
385	FLUOXETINA CPR 20MG MEDIC. GENERICO LEI 9787	30.000	COMP	HIPOLABOR	0,12	3.600,00
386	DO ITEM 386 AO 388 NÃO COTADO ANTICONVULSIONANTES, ANESTESICOS					-
389	DO ITEM 389 AO 390 NÃO COTADO CARBAMAZEPINA 200MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	15.000	COMP	TEUTO	0,12	1.800,00
392	DO ITEM 392 AO 394 NÃO COTADO					-
395	FENITOINA 100MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	6.000	COMP	TEUTO	0,08	480,00
396	DO ITEM 396 AO 406 NÃO COTADO VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE MEDIC.					-
407	GENERICOS LEI 9787	200	FRASCO	TEUTO	2,89	578,00
408	VALPROATO DE SODIO 500MG (CX COM 50 COMP CADA CX) DEPAKENE 500 ANTIARRITMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO	200	CX C/ 50 CP CADA	BIOLAB	28,00	5.600,00
409	DO ITEM 409 AO 411 NÃO COTADO					-
412	CARVEDILOL 12,5MG (CX COM 30 COMP)	200	CX	E M S	4,44	888,00
413	CARVEDILOL 3,125MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	200	CX	E M S	3,87	774,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as cláusulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:59

P. M. C
disB
D

Rua Vasco da Gama, 33

Phone/Fax: (54) 3523-2600

CEP 99-740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

DIMASTER COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
01.310.499/0001-04
AV. GASPAR DUTRA, S/Nº

7854 CLÁUDIA - MT

ABERTURA: 07/03/2013 ÀS 08:00 HS

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos comreedem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

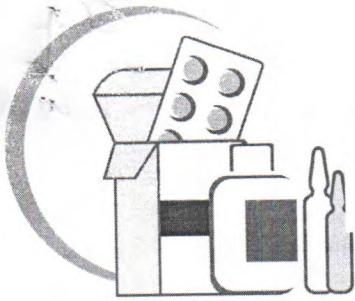
PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Prazo de Entrega		Validade da Proposta		Pagamento		
CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL		
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO R\$	
					UNIT	TOTAL
414	CARVEDILOL 6,25MG (CX C/ 30 COMP)	200	CX	E M S	3,87	774,00
415	DO ITEM 415 AO 417 NÃO COTADO					-
	DIURETICOS E DIGITALICOS					-
418	ITEM NÃO COTADO					-
	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	15.000	COMP	E M S	0,16	2.400,00
420	DIGOXINA 0,25MG COMP MEDIC. GENERICO LEI 9787	20.000	COMP	PHARLAB	0,03	600,00
421	FUROSEMIDA 40MG CPR MEDIC. GENERICO LEI 9787	40.000	COMP	HIPOLABOR	0,03	1.200,00
422	ITEM NÃO COTADO					-
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	40.000	COMP	GEOLAB	0,02	800,00
424	DO ITEM 424 AO 425 NÃO COTADO					-
	ANTIBIOTICOS INJETAVEIS					-
426	ITEM NÃO COTADO					-
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	1.800	AMPOLA	ARISTON	0,95	1.710,00
428	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	1.200	AMPOLA	TEUTO	1,12	1.344,00
429	ITEM NÃO COTADO					-
430	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI	2.000	AMPOLA	ARISTON	0,79	1.580,00
431	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	3.000	AMPOLA	TEUTO	1,58	4.740,00
432	CEFTRIAXONA 500MG INJETAVEL ENDOVENOSA	3.000	AMPOLA	TEUTO	1,45	4.350,00
433	DO ITEM 433 AO 437 NÃO COTADO					-
	MEDICAMENTOS DE EMERGENCIA					-
438	DO ITEM 438 AO 444 NÃO COTADO					-
	ANALGESICOS MORFINICOS					-
445	DO ITEM 445 AO 449 NÃO COTADO					-
	TOTAL:					407.717,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 6/3/2013 às 13:59

Fis	P. M. S
Rub	



Distribuidora Brasil

PROPOSTA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

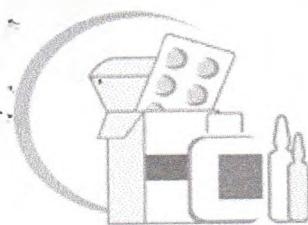
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

ABERTURA: 07/03/2013 ÁS 08:00

Brasil

Av. Rio Verde Qd 78 Lt 09 Bairro: Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 Insc: Est: 10.395.880-0 e-mail licitação@distbrasil.net

Fls	P. 241
Rub	01



Distribuidora Brasil

À Prefeitura Municipal de Cláudia.

A/C SR. PREGOEIRO

Nome de Fantasia: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **07.640.617/0001-10**

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) **Não**

Endereço: **AV RIO VERDE QD 78 L 19**

Cidade: **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Bairro: **VILA ROSA**

E-MAIL: poliana-bergamo@hotmail.com

CEP: **74935851**

Telefone: **62 3097-3404**

Conta Bancária: **C/C: 32578-3**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Nome e n.º da Agência: **AGENCIA: 3486-X**

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Cláudia.

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA: 07 de Março de 2013 às 08:00 (oito horas)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS

SORO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
2	SORO FISIOLOGICO 100 ML	UNID	2.000	EUROFARMA	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
3	SORO FISIOLOGICO 250ML	UNID	3.000	EUROFARMA	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000	EUROFARMA	R\$ 2,19	R\$ 6.570,00
5	SORO GLICO FISIOLOGICO 250ML	UNID	1.500	JP	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
6	SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML	UNID	1.500	JP	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500	HALEX ISTAR	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000	EUROFARMA	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150	HALEX ISTAR	R\$ 3,52	R\$ 528,00
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000	EQUIPLEX	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00

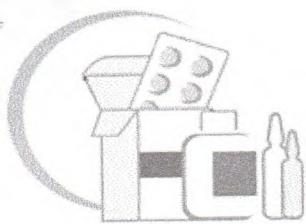
MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2	SOLIDOR	R\$ 28,48	R\$ 56,96
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2	SOLIDOR	R\$ 28,48	R\$ 56,96
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30	SOLIDOR	R\$ 28,48	R\$ 854,40
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40	SOLIDOR	R\$ 28,48	R\$ 1.139,20
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40	SOLIDOR	R\$ 29,48	R\$ 1.179,20
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80	EMBRAMAC	R\$ 3,59	R\$ 287,20
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80	EMBRAMAC	R\$ 3,59	R\$ 287,20
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100	SOLIDOR	R\$ 3,72	R\$ 372,00
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UNID	6000	LABORIMPORT	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2000	COMPOJET	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
21	SCALP 21	UNID	800	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 104,00
22	SCALP 23	UNID	8000	EMBRAMAC	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
23	SCALP 25	UNID	8000	LAMEDID	R\$ 0,12	R\$ 960,00
24	SCALPE Nº 27	UNID	500	LAMEDID	R\$ 0,13	R\$ 65,00

FIOS P/ SUTURA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 68,61	R\$ 205,83
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 68,61	R\$ 205,83

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: licitacao@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fis _____
Rub _____

M. V. R. J. P. D.



Distribuidora Brasil

27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 75,58	R\$ 226,74
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20	SHALON	R\$ 23,37	R\$ 467,40
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/25	3	SHALON	R\$ 24,45	R\$ 73,35
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/26	15	SHALON	R\$ 24,45	R\$ 366,75
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/27	25	SHALON	R\$ 24,45	R\$ 611,25
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/28	20	SHALON	R\$ 24,45	R\$ 489,00
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/29	10	SHALON	R\$ 24,45	R\$ 244,50

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAOU

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
34	ESCOVA GINECOLOGICA	UND	1000	ADLIN	R\$ 0,18	R\$ 180,00
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000	THEOTO	R\$ 0,05	R\$ 50,00
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1000	VAGISPEC/ADLIN	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500	VAGISPEC/ADLIN	R\$ 0,71	R\$ 355,00
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500	VAGISPEC/ADLIN	R\$ 0,98	R\$ 490,00
39	FIXADOR CITOLÓGICO	FR	20	VAGISPEC	R\$ 4,69	R\$ 93,80
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 140,00

ATADURA DE CREPE E GAZE EM GERAL

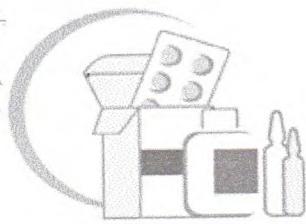
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300	NEVE	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500	NEVE	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500	NEVE	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300	NEVE	R\$ 7,82	R\$ 2.346,00
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4	MB TEXTIL	R\$ 52,71	R\$ 210,84
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500	MB TEXTIL	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60	MB TEXTIL	R\$ 31,72	R\$ 1.903,20

MATERIAIS PARA USO GERAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150	THEOTO	R\$ 2,20	R\$ 330,00
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80	NEVE	R\$ 11,58	R\$ 926,40
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40	J PROLAB	R\$ 1,88	R\$ 75,20
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20	JPROLAB	R\$ 2,83	R\$ 56,60
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400	BIOSANI	R\$ 0,77	R\$ 308,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURADO CORTANTES 20 LTS	UNID	300	CARTOONBOX	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20	MAXI CONFORT	R\$ 7,11	R\$ 142,20
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20	MAXI CONFORT	R\$ 7,11	R\$ 142,20
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10	MAXI CONFORT	R\$ 7,11	R\$ 71,10

Fis
Rup

Mo U R



Distribuidora Brasil

57	GARROTE FINO	PCTE	2	GOIAS	R\$ 15,41	R\$ 30,82
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12	START	R\$ 15,41	R\$ 184,92
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10	MAXICOR	R\$ 13,89	R\$ 138,90
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10	MAXICOR	R\$ 13,89	R\$ 138,90
61	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120	NPH	R\$ 4,29	R\$ 514,80
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20	HB	R\$ 127,30	R\$ 2.546,00
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE	PCT	100	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100	EMBRAMAC	R\$ 4,16	R\$ 416,00

LUVAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300	EMBRAMAC	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600	EMBRAMAC	R\$ 13,74	R\$ 8.244,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600	EMBRAMAC	R\$ 14,07	R\$ 8.442,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho PP (EXTRA P)	CX	500	SUPERMAX	R\$ 14,07	R\$ 7.035,00
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200	EMBRAMAC	R\$ 0,98	R\$ 196,00
70	LUVA ESTÉRIL 6.5	UND	200	LENGRUBER	R\$ 1,01	R\$ 202,00
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300	EMBRAMAC	R\$ 0,98	R\$ 294,00
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300	EMBRAMAC	R\$ 0,98	R\$ 294,00

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
73	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (SE NÃO TIVER TEM QUE FORNECER OS APARELHOS	UND	10	ACON	R\$ 16,75	R\$ 167,50
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300	MISSNER	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300	MISSNER	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500	MISSNER	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (TEM SER O MESMO QUE O APARELHO	CX	300	ACON	R\$ 38,86	R\$ 11.658,00
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150	MISSNER	R\$ 4,02	R\$ 603,00
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150	MISSNER	R\$ 3,35	R\$ 502,50

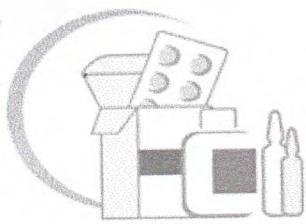
MATERIAIS PARA CURATIVOS EM GERAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UND	30	MOPH DERME	R\$ 4,02	R\$ 120,60
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20	RIOQUIMICA	R\$ 2,89	R\$ 57,80
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500	START	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
84	ALCOOL IODADO	LT	4	VICPHARMA	R\$ 6,03	R\$ 24,12
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	20	VIC PHARMA	R\$ 8,19	R\$ 163,80
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50	MADEITEX	R\$ 1,48	R\$ 74,00
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
88	FORMOL LITRO	LT	2	START	R\$ 18,74	R\$ 37,48
89	NITROFURAZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: distbrasil@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fis
Rub

MJR



Distribuidora Brasil

90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50	VICPHARMA	R\$ 10,72	R\$ 536,00
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50	UNIPHAR	R\$ 14,74	R\$ 737,00
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000	HB	R\$ 0,21	R\$ 210,00
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	UND	1.000	HB	R\$ 0,24	R\$ 240,00
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

SERINGAS COM AGULHA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000	SR	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000	EMBRAMAC	R\$ 0,37	R\$ 3.330,00
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000	SR	R\$ 0,16	R\$ 960,00
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000	DESCARPAK	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000	SR	R\$ 0,13	R\$ 650,00

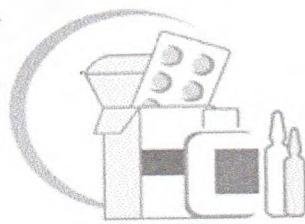
SONDAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60	STARMED	R\$ 2,39	R\$ 143,40
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5	PROTEC	R\$ 3,76	R\$ 18,80
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5	PROTEC	R\$ 3,76	R\$ 18,80
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5	PROTEC	R\$ 3,76	R\$ 18,80
105	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	UND	500	SANOBIOL	R\$ 1,34	R\$ 670,00
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UND	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UND	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UND	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UND	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40	SOLIDOR	R\$ 1,21	R\$ 48,40
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40	WELL LEAD	R\$ 1,21	R\$ 48,40
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40	WELL LEAD	R\$ 1,21	R\$ 48,40
113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 11,50
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,41	R\$ 12,05
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,41	R\$ 12,05
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,40	R\$ 12,00
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,37	R\$ 11,85
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 2,30	R\$ 11,50
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40	WELL LEAD	R\$ 1,21	R\$ 48,40
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2	BIOSANI	R\$ 5,23	R\$ 10,46
121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2	BIOSANI	R\$ 6,37	R\$ 12,74
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2	BIOSANI	R\$ 7,03	R\$ 14,06
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2	BIOSANI	R\$ 7,03	R\$ 14,06
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 4,36	R\$ 8,72
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 4,02	R\$ 8,04
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2	MARK MED	R\$ 4,63	R\$ 9,26
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1000	CPL	R\$ 0,42	R\$ 420,00
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400	CPL	R\$ 0,47	R\$ 188,00

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097-3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: licitacao@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fis	055
Rut	055

Mo 6 R



Distribuidora Brasil

MATERIAIS PARA GESSO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400	NEVE	R\$ 1,01	R\$ 404,00
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400	ORTOFEN	R\$ 2,34	R\$ 936,00
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30	ORTOFEN	R\$ 5,24	R\$ 157,20
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30	ORTOFEN	R\$ 7,48	R\$ 224,40
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

MATERIAIS PERMANENTE

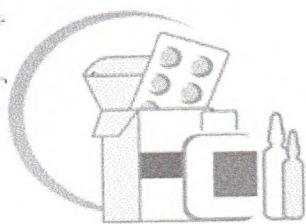
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
135	TENTACANULA	UND	4	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10	GOLGRAN	R\$ 6,70	R\$ 67,00
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10	ABC	R\$ 8,04	R\$ 80,40
	COLAR CERVICAL G	UNID	5	MSO	R\$ 5,75	R\$ 28,75
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5	MSO	R\$ 5,75	R\$ 28,75
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5	MSO	R\$ 5,75	R\$ 28,75
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO) AP COMPLETO	UNID	30	PREMIUN	R\$ 44,22	R\$ 1.326,60
142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO) AP COMPLETO	UNID	20	PREMIUM	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO) AP COMPLETO	UNID	8	PREMIUM	R\$ 53,60	R\$ 428,80
144	ESTETOSCÓPIO	UND	5	PREMIUN	R\$ 8,04	R\$ 40,20
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40	DARU	R\$ 6,70	R\$ 268,00
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
147	OTOSCOPIO KIT	UND	3	MISSOURI	R\$ 402,00	R\$ 1.206,00
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10	GOLGRAN	R\$ 16,86	R\$ 168,60
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20	G-TECH	R\$ 8,42	R\$ 168,40
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10	ABC	R\$ 18,09	R\$ 180,90
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

ANTIBIOTICOS-COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000	MULTILAB	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCO	800	EMS	R\$ 9,71	R\$ 7.768,00
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10000	EMS	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2500	TEUTO	R\$ 1,37	R\$ 3.425,00

Fis 846
Rub 01

AB VO



Distribuidora Brasil

160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	1000	PHARLAB	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60000	MULTILAB	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	1800	TEUTO	R\$ 2,28	R\$ 4.104,00
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5000	NEOQUIMICA	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10000	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1000	SANOFI	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C / 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C / 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	3000	TEUTO	R\$ 0,00	R\$ -
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5000	MULTILAB	R\$ 0,14	R\$ 700,00
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9787	FRASCO	1400	SOBRAL	R\$ 0,93	R\$ 1.302,00

ANALGESICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMODICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9787	UND	20000	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9787	UND	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15000	GREENPHARMA	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9787	FRASCO	5000	SOBRAL	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6000	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 0,55	R\$ 275,00
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	AMPOLA	3000	HYPOFARMA	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	5000	SOBRAL	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120000	MARIOL	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00

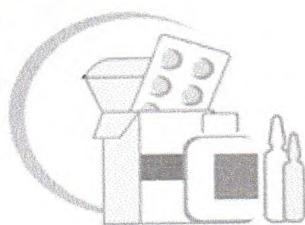
ANTIINFLAMATORIO COMPRIMIDO, GOTAS

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 180,00
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 600,00
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000	EUFARMA	R\$ 0,21	R\$ 420,00
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 880,00
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: katia@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fis 047
Rub 04

M U Q



Distribuidora Brasil

195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3000	NEOQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 750,00
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000	VITAMED	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO	FRASCO	600	CIMED	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3000	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,42	R\$ 726,00
	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000	MULTILAB	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000	MULTILAB	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	5000	GEOLAB	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	PRATI,DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 800,00
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 360,00

XAROPE EM GERAL

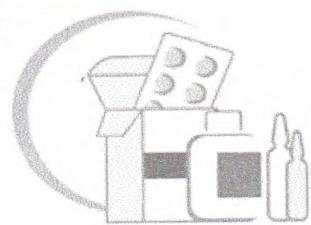
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	EUFARMA	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	2500	SOBRAL	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCO	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600	SANOFI AVENTIS	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600	SANOFI AVENTIS	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00

ANTI HISTAMINICO COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000	n/c	R\$ 0,00	R\$ -
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500	SANVAL	R\$ 0,94	R\$ 470,00
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	3000	TEUTO	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	geolab	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 750,00
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	1000	n/c	R\$ 0,00	R\$ -

Fis
Rub

Mo VR



Distribuidora Brasil

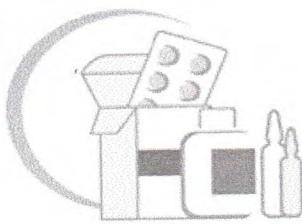
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 480,00
-----	---	-------	-------	-------	----------	------------

POMADAS TOPICAS DERMATOLOGICAS, LOÇÃO, CREME, GENICOLOGICOS EM GERAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300	MULTILAB	R\$ 2,01	R\$ 603,00
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9787	POM	5000	TEUTO	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
228	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UND	100	CRISTALIA	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1000	SOBRAL	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	5000	PRATI	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,57	R\$ 131,40
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	200	MULTILAB	R\$ 2,01	R\$ 402,00
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCO	50	MULTILAB	R\$ 4,02	R\$ 201,00
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UND	100	NEOQUIMICA	R\$ 4,01	R\$ 401,00
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UND	30	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

ANTIEMETICO, ANTI-ACIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LIQUIDO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000	TEUTO	R\$ 0,41	R\$ 410,00
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1000	EUFARMA	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200	BRASTERAPICA	R\$ 0,88	R\$ 176,00
243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCO	1200	NATULAB	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 840,00
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	1000	NATIVITA	R\$ 0,49	R\$ 490,00
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000	EUFARMA	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 0,69	R\$ 690,00
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00



Distribuidora Brasil

DIABETES

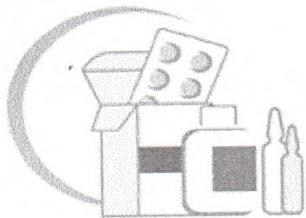
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1000	NEOQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9787	COMP.	100000	MEDLEY	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10000	EUFARMA	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10000	EUFARMA	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5000	MULTILAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9787	COMP.	100000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00

ANTIHIPERTENSIVO E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
258	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG	COMP.	2000	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 100,00
259	ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120000	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00
260	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25000	NEOQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 900,00
263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000	VITAPAN	R\$ 0,05	R\$ 500,00
264	CAPTOPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	ROYTON	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
265	CAPTOPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50000	ROYTON	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40000	NEOQUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,35	R\$ 12.250,00
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	TKS	R\$ 0,11	R\$ 330,00
272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000	TKS	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20	BAYER	R\$ 24,58	R\$ 491,60
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000	LABORIS	R\$ 0,06	R\$ 60,00
276	NIFEDIPINO 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000	LABORIS	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000	MULTILAB	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000	NEOQUIMICA	R\$ 1,61	R\$ 24.150,00

ANTIPSICOTICOS, ANTIPARKSONIANOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 780,00
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	EUFARMA	R\$ 36,87	R\$ 442,44



Distribuidora Brasil

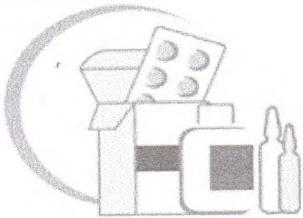
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 170,00
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 120,00
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 105,00
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 570,00
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25	TEUTO	R\$ 1,12	R\$ 28,00
289	HALOPERIDOL 5mg cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
290	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,63	R\$ 168,90
	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80	GENON	R\$ 9,38	R\$ 750,40
292	OXBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500	APSEN	R\$ 0,71	R\$ 355,00
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00

ANTIPARASITARIOS, COMPRIMIDOS, SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500	VITAPAN	R\$ 0,35	R\$ 175,00
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 72,00
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	1200	SOBRAL	R\$ 0,66	R\$ 792,00
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCO	1600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,37	R\$ 2.192,00
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000	PHARLAB	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00

VITAMINA, CÁLCIO E COMPELMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTAS E INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000	TEUTO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +colesterol 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30000	NATULAB	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	EUFARMA	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00



Distribuidora Brasil

308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
312	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 0,67	R\$ 268,00
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 0,61	R\$ 122,00
315	ROSUVASTATINA CÁLICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10	GERMED	R\$ 82,54	R\$ 825,40
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 400,00
317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 0,67	R\$ 134,00
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

CONTRACEPITIVOS COMP., INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100	MABRA	R\$ 7,37	R\$ 737,00
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 µG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5000	MERCK	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5000	SANOFI	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG /ML	AMPOLA	50	EMS	R\$ 16,75	R\$ 837,50
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300	BIOLAB SANUS	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMPOLA	400	BOEHRINGER	R\$ 12,64	R\$ 5.056,00

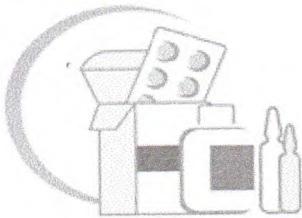
ANTIFUNGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 46,00
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600	HIPOLABOR	R\$ 1,16	R\$ 696,00
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa. Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: licitacao@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fls	P. M. G.
Rub	2520

Ab CR Q D F J



Distribuidora Brasil

332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,96	R\$ 792,00
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 570,00
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300	MEDLEY	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600	PRATI	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1000	MULTILAB	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300	TEUTO	R\$ 1,88	R\$ 564,00
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100	PRATI	R\$ 1,18	R\$ 118,00

ANTIASMATICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 0,66	R\$ 198,00
341	AMINOFILINA COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 450,00
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50	CHIESI	R\$ 61,11	R\$ 3.055,50
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50	CHIESI	R\$ 37,77	R\$ 1.888,50
344	BROMETO DE IPRATOPIO Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60	TEUTO	R\$ 0,92	R\$ 55,20
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,71	R\$ 102,60
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSOL NASAL)	AEROSOL	100	BIOSINTETICA	R\$ 36,18	R\$ 3.618,00
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY	40	BIOSINTETICA	R\$ 105,54	R\$ 4.221,60
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY	30	BIOSINTETICA	R\$ 105,54	R\$ 3.166,20
349	SALBUTAMOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	800	SOBRAL	R\$ 1,06	R\$ 848,00
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSOL 100 µg//dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50	TEUTO	R\$ 8,13	R\$ 406,50

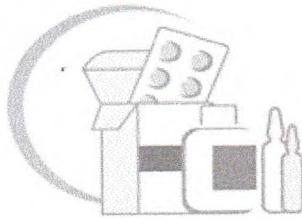
OFTALMOLOGICOS, OTOLÓGICOS E NASAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200	BUNKER	R\$ 2,01	R\$ 402,00
352	COLIRIO ANESTESICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCO	12	ALLERGAN	R\$ 6,97	R\$ 83,64
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCO	300	MARIOL	R\$ 0,54	R\$ 162,00
354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	300	GENOM	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400	ROCHE	R\$ 6,34	R\$ 2.536,00
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200	N/C	R\$ 0,00	R\$ -

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: licitacao@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net



MVR /



Distribuidora Brasil

MEDICAMENTOS EM GERAL						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60	NYCOMED	R\$ 18,36	R\$ 1.101,60
358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000	SAMTEC	R\$ 0,09	R\$ 720,00
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8	SANDOZ	R\$ 20,10	R\$ 160,80
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200	SAMTEC	R\$ 0,16	R\$ 32,00
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 0,16	R\$ 32,00
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRITOR	FRASCO	300	HYPOFARMA	R\$ 1,88	R\$ 564,00
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP	CX	20	MABRA	R\$ 24,12	R\$ 482,40
364	GLICOSE 25% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	2.000	SAMTEC	R\$ 0,15	R\$ 300,00
365	GLICOSE 50% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.400	SAMTEC	R\$ 0,16	R\$ 224,00
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX Med gen Lei nº 9.787	COMP	500	APSEN	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
367	LIDOCAINA GEL 2% Med gen Lei nº 9.787 POMADA	POM	50	NEOQUIMICA	R\$ 1,51	R\$ 75,50
368	LOPERAMIDA 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
369	OLEO MINERAL sol Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200	NATIVITA	R\$ 2,90	R\$ 580,00
370	PASTA D'AGUA Med gen Lei nº 9.787	UNID	50	CELESTE	R\$ 2,22	R\$ 111,00
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000	MARIOL	R\$ 0,10	R\$ 400,00
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 19,43	R\$ 1.165,80
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12	BOEHRINGER	R\$ 101,78	R\$ 1.221,36

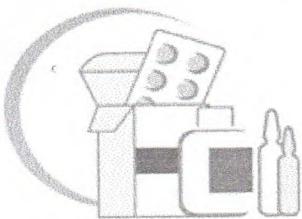
ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
375	AMITRIPTILINA 25mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000	EUROFARMA	R\$ 0,17	R\$ 5.950,00
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10	EUROFARMA	R\$ 37,52	R\$ 375,20
377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCO	200	HIPOLABOR	R\$ 1,61	R\$ 322,00
378	CLONAZEPAN 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 56,00
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20	MEDLEY	R\$ 18,85	R\$ 377,00
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000	EMS	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500	GENOM	R\$ 0,37	R\$ 185,00

Av Rio Verde Qd 78 Lt 09 Vila Rosa Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.935-851 Fone/Fax: (62) 3097 3404
CNPJ: 07.640.617/0001-10 I.E 10.395.880-0 e-mail: licitacao@distbrasil.net - anderson@distbrasil.net

Fis	P. M. C. 254
Rut	01

M V Q F

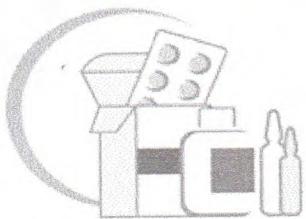


Distribuidora Brasil

383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
384	DIAZEPAN INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	300	SANTISA	R\$ 0,47	R\$ 141,00
385	FLUOXETINA CPR 20 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20	SANOFI AVENTIS	R\$ 16,08	R\$ 321,60
387	Venlafaxina 150 mg CX C/ 30 COMP	CX	20	MEDLEY	R\$ 100,50	R\$ 2.010,00
388	Venlafaxina 75 mg CX C/ 30 COMP	CX	20	MEDLEY	R\$ 48,24	R\$ 964,80

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787			TEUTO	R\$ 0,07	R\$ -
390	BACLOFENO 10 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	500	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 85,00
391	CARBAMAZEPINA 200mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15000	NEOQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML susp Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	40	MEDLEY	R\$ 10,19	R\$ 407,60
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120	ABBOTT	R\$ 18,31	R\$ 2.197,20
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM30 COMP	CX	15	ABBOTT	R\$ 35,78	R\$ 536,70
395	FENITOINA 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 540,00
396	FENITOINA SODICA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 107,50
397	FENOBARBITAL 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,55	R\$ 127,50
398	FENOBARBITAL INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,18	R\$ 59,00
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12	TORRENT	R\$ 70,05	R\$ 840,60
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250	U.QUIMICA	R\$ 22,78	R\$ 5.695,00
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10	SANOFI-AVENTIS	R\$ 44,29	R\$ 442,90
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10	SANOFI	R\$ 38,32	R\$ 383,20
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60	TORRENT	R\$ 22,71	R\$ 1.362,60
404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60	TORRENT	R\$ 38,86	R\$ 2.331,60
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 mg/Ml amp Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 1,68	R\$ 168,00
406	VALPROATO DE SODIO 250 mg (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG	CX	20	ABBOTT	R\$ 16,08	R\$ 321,60
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	200	TEUTO	R\$ 2,84	R\$ 568,00
408	VALPROATO SODIO 500mg (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200	ABBOTT	R\$ 42,88	R\$ 8.576,00



Distribuidora Brasil

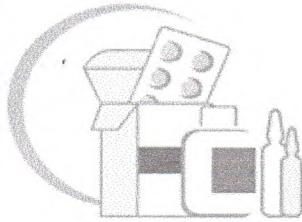
ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
409	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP	1000	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
410	AMIODARONA INJETAVEL 150 MG / 3 ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 1,34	R\$ 134,00
411	AMIODORONA 200MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 800,00
412	CARVEDILOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200	NEOQUIMICA	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
413	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)			NEOQUIMICA	R\$ 5,23	R\$ -
414	CARVEDILOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200	NEOQUIMICA	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
415	ISOSSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP	500	BIOSINTETICA	R\$ 0,49	R\$ 245,00
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	50000	VITAPAN	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500	ASTRAZENECA	R\$ 1,26	R\$ 630,00

DIURÉTICOS E DIGITÁLICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000	CELLOFARM	R\$ 0,36	R\$ 360,00
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15000	ASPEN	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	20.000	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20	EUFARMA	R\$ 23,50	R\$ 470,00
425	FUROSEMIDA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	400	TEUTO	R\$ 0,50	R\$ 200,00

ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1600	NOVAFARMA	R\$ 0,88	R\$ 1.408,00
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLA	1.800	NOVAFARMA	R\$ 1,02	R\$ 1.836,00
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	NOVAFARMA	R\$ 0,76	R\$ 912,00
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 0,86	R\$ 516,00
430	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000	NOVAFARMA	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	AMPOLA	3.000	TEUTO	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3000	TEUTO	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00



Distribuidora Brasil

433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400	NOVAFARMA	R\$ 1,34	R\$ 536,00
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400	NOVAFARMA	R\$ 0,37	R\$ 148,00
435	GENTAMICINA 40 MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000	NOVAFARMA	R\$ 0,33	R\$ 330,00
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000	ARISTON	R\$ 0,52	R\$ 520,00
437	GENTAMICINA 80MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	4.000	HYPOFARMA	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETAVEL	KIT	20	HYPOFARMA	R\$ 44,22	R\$ 884,40
439	ADRENALINA(EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 1,01	R\$ 101,00
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100	ISO FARMA	R\$ 0,26	R\$ 26,00
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 121,00
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20	NOVAFARMA	R\$ 1,75	R\$ 35,00
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50	TEUTO	R\$ 0,59	R\$ 29,50
444	EFORTEL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50	BOEHRINGER	R\$ 1,28	R\$ 64,00

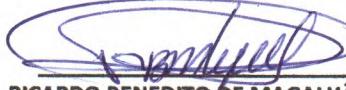
ANALGÉSICOS MORFÍNICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30	NOVARTIS	R\$ 59,73	R\$ 1.791,90
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4	CRISTALIA	R\$ 26,54	R\$ 106,16
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4	N/C	R\$ 0,00	R\$ -
448	MORFINA 10 MG/ML Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30	HIPOLABOR	R\$ 2,01	R\$ 60,30
449	PETIDINA, CLORIDRATO DE 100MG AMP Med gen Lei nº 9.787(DOLOSAL	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,61	R\$ 483,00

seiscentos e noventa e um mil, duzentos e três reais e cinqüenta e nove centavos

A empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias após a solicitação


RICARDO BENEDITO DE MAGALHÃES TAQUES
REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 346.165.431-00 e RG nº 0430143-9 SSP-MT



Distribuidora Brasil

07.640.617/0001-10

DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Rio Verde Qd. 78 Lt. 09
Vila Rosa CEP 74935-851

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COM REFERÊNCIA A PROPOSTA COMERCIAL QUE:

- 1 - O prazo de validade da proposta é de CONFORME EDITAL dias à partir da data de abertura dos trabalhos licitatórios e/ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
- 2 - O prazo de entrega do material é de CONFORME EDITAL após o recebimento da nota de empenho, a ser efetuado no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
- 3 - As condições de pagamento são de CONFORME EDITAL após a emissão da nota de empenho e será entregue no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta, ou ainda em carteira conforme procedimento ou especificação deste órgão bem como a Lei n 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
- 4 - A validade dos produtos a serem entregues é de CONFORME EDITAL exceto em caso de mal uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados. Ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
- 5 - A garantia dos produtos cotados é de CONFORME EDITAL contra defeitos de fabricação ou de embalagens, a contar da entrega dos mesmos, exceto em caso de mau uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados, ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
- 6 - Nos preços estão inclusos embalagens, taxas, impostos, fretes, etc instituídos em lei para entrega das mercadorias no almoxarifado deste órgão, ou em local por ela indicado, onde os preços serão fixos e irreajustáveis enquanto prevalecer a proposta e/ou conforme edital referente a esta proposta, e/ou conforme Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
- 7 - **Estamos de acordo e aceitamos todas as normas contidas no edital e seus anexos referentes a esta licitação, cujas especificações dos produtos independem de transcrição para que integrem nossa proposta, conforme o edital e/ou determinações deste órgão;**
- 8 - Não existe nenhum fato impeditivo que não nos permita participar desta licitação, bem como a comercialização das mercadorias, objeto da presente licitação;
- 9 - Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas a exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital;
- 10- Banco: BBR; Agência: 3486-X; Conta Corrente: 32578-3;

Aparecida de Goiânia, 07 de Março de 2013.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA

CNPJ. 07.640.617/0001-10

Administrador Legal / Procurador

Anderson Filgueira de Oliveira

CPF.497.998.191-72 RG 2995711 SSPGO



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

ANEXO II

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 07/03/2013, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: PRO-REMÉDIOS DIST. PROD. FARM. E COSM. LTDA

CNPJ: 05.159.591/0002-49

Endereço: QUADRA A/C 106

Complemento: LOTE 01, CONJUNTO B LOJA 01 E 02

Município: BRASÍLIA - DF

Telefone: (64) 36207204 / (64) 41412441 / (64) 4142522

Email: proremediosdf@gmail.com / pro-remedios@ibest.com.br

Banco: SANTANDER nº 033, C/C Nº. 13000109-4

Banco: BANCO DO BRASIL nº 001, C/C Nº. 6000-3

Representante: DANIEL SOARES DE ALMEIDA JUNIOR

RG: 734700 SSP-MT

CF/DF: 07.468.816/003-88

Nº: S/N

Bairro: SANTA MARIA

CEP: 72.506-100

Fax: (64) 36207204

Agência Nº. 3656, na cidade de Rio Verde, Goiás.

Agência Nº. 3282-4, na cidade de Rio Verde, Goiás.

CPF: 495.460.741-87

SORO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400	EQUIPLEX	R\$ 1,82	R\$ 728,00
2	SORO FISIOLOGICO 100 ML	UNID	2.000	EQUIPLEX	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
3	SORO FISIOLOGICO 250ML	UNID	3.000	EQUIPLEX	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000	EQUIPLEX	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
5	SORO GLICO FISIOLOGICO 250ML	UNID	1.500	EQUIPLEX	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
6	SORO GLICO FISIOLOGICO 500ML	UNID	1.500	EQUIPLEX	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500	EQUIPLEX	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000	EQUIPLEX	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150	JP	R\$ 3,71	R\$ 556,50
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000	EQUIPLEX	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2	DESCARPACK	R\$ 23,80	R\$ 47,60
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2	DESCARPACK	R\$ 23,80	R\$ 47,60
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30	DESCARPACK	R\$ 24,50	R\$ 735,00
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40	DESCARPACK	R\$ 24,50	R\$ 980,00
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40	DESCARPACK	R\$ 27,30	R\$ 1.092,00
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80	DESCARPACK	R\$ 3,64	R\$ 291,20
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80	DESCARPACK	R\$ 3,64	R\$ 291,20
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100	DESCARPACK	R\$ 3,64	R\$ 364,00
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	6.000	PHARMATEX	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2.000	COMPJET	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
21	SCALP 21	UNID	800	PHARMATEX	R\$ 0,14	R\$ 112,00
22	SCALP 23	UNID	8.000	SOLIDOR	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
23	SCALP 25	UNID	8.000	PHARMATEX	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
24	SCALPE Nº 27	UND	500	STARMED	R\$ 0,18	R\$ 90,00

FIOS PARA SUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2,0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 71,68	R\$ 215,04
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3,0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 71,68	R\$ 215,04
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4,0	CX C/24	3	SHALON	R\$ 71,68	R\$ 215,04
28	FIO SUTURA 3,0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20	SHALON	R\$ 24,43	R\$ 488,60
29	FIO SUTURA 6,0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	3	SHALON	R\$ 25,55	R\$ 76,65
30	FIO SUTURA 2,0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	15	SHALON	R\$ 24,43	R\$ 366,45
31	FIO SUTURA 3,0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	25	SHALON	R\$ 24,43	R\$ 610,75
32	FIO SUTURA 4,0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20	SHALON	R\$ 24,43	R\$ 488,60
33	FIO SUTURA 5,0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	10	SHALON	R\$ 24,43	R\$ 244,30

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
34	ESCOVA GINECOLÓGICA	UND	1.000	ADLIN	R\$ 0,39	R\$ 390,00
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000	THEOTO	R\$ 0,06	R\$ 60,00
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1.000	ADLIN	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500	ADLIN	R\$ 1,33	R\$ 665,00
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500	ADLIN	R\$ 1,61	R\$ 805,00
39	FIXADOR CITOLÓGICO	FR	20	ADLIN	R\$ 6,93	R\$ 138,60
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 160,00

ATADURAS DE CRÉPE E GAZE EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

P. M.
Fls
Rub

05.159.591/0002-49
Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda
QAC 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Lote 01 e 02
B. Santa Maria - CEP: 72.506-100
Distrito Federal

PR

PRÓ-REMÉDIOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300	MB TEXTIL	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500	MB TEXTIL	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500	MB TEXTIL	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300	MB TEXTIL	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4	MB TEXTIL	R\$ 71,58	R\$ 286,32
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500	MB TEXTIL	R\$ 12,04	R\$ 6.020,00
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60	ORIGINAL	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00

MATERIAIS DE USO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO					
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150	THEOTO	R\$ 3,08	R\$ 462,00
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80	NATHALYA	R\$ 9,87	R\$ 789,60
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40	J.PROLAB	R\$ 2,45	R\$ 98,00
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20	J.PROLAB	R\$ 2,77	R\$ 55,40
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 212,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURADO CORTANTES 20 LTS	UNID	300	DESCARPACK	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20	MASTERFRAL	R\$ 9,03	R\$ 180,60
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20	MASTERFRAL	R\$ 9,03	R\$ 180,60
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10	MASTERFRAL	R\$ 9,03	R\$ 90,30
57	GARROTE FINO	PCTE	2	GOIAS LATEX	R\$ 15,82	R\$ 31,64
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12	PLURIGEL	R\$ 18,20	R\$ 218,40
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10	MAXICOR	R\$ 13,44	R\$ 134,40
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10	MAXICOR	R\$ 16,24	R\$ 162,40
61	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120	EMBRAMAC	R\$ 6,72	R\$ 806,40
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20			
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	PCT	100	JUPITER	R\$ 6,65	R\$ 665,00
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100	DESCARPACK	R\$ 7,28	R\$ 728,00

LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO					
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300	SUPERMAXX	R\$ 15,26	R\$ 4.578,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600	SUPERMAXX	R\$ 15,26	R\$ 9.156,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600	SUPERMAXX	R\$ 15,26	R\$ 9.156,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO Tamanho PP (EXTRA P)	CX	500	SUPERMAXX	R\$ 15,26	R\$ 7.630,00
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200	SUPERMAXX	R\$ 0,98	R\$ 196,00
70	LUVA ESTERIL 6.5	UND	200	SUPERMAXX	R\$ 0,98	R\$ 196,00
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300	SUPERMAXX	R\$ 0,98	R\$ 294,00
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300	SUPERMAXX	R\$ 0,98	R\$ 294,00

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA

ITEM	DESCRIÇÃO					
73	APARELHO DE GLICEMIA	UNID	10			
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300	MISSNER	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300	MISSNER	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500	MISSNER	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA	CX	300			
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150	MISSNER	R\$ 3,92	R\$ 588,00
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150	MISSNER	R\$ 3,92	R\$ 588,00

MATERIAS PARA CURATIVOS EM GERAL

80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UNID	30	MOPH	R\$ 3,65	R\$ 109,50
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20	RIOQUÍMICA	R\$ 3,70	R\$ 74,00
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50			
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500	J.FERES	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
84	ALCOOL IODADO	LT	4	RIOQUÍMICA	R\$ 9,24	R\$ 36,96
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	20	RIOQUÍMICA	R\$ 10,92	R\$ 218,40
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50	MADEITEK	R\$ 10,08	R\$ 504,00
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3	VICPHARMA	R\$ 23,80	R\$ 71,40
88	FORMOL LITRO	LT	2	RICIE	R\$ 8,82	R\$ 17,64
89	NITROFURAZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4	RIOQUÍMICA	R\$ 24,01	R\$ 96,04
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50	VICPHARMA	R\$ 13,29	R\$ 664,50
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50	VICPHARMA	R\$ 14,00	R\$ 700,00
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000	FENIX	R\$ 0,18	R\$ 180,00
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR SOLT-BRANCO	UND	1.000	HB	R\$ 0,45	R\$ 450,00
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10	VICPHARMA	R\$ 13,23	R\$ 132,30
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10			

SERINGAS COM AGULHAS

96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000	DESCARPACK	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000	SR	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

05.159.591/0002-49

Pro-Remédios Distribuidora de Produtos

Farmacêuticos e Cosméticos Ltda

Q.AQ 100 Lt. 01 - Conjunto B. s/n - Loja 01 e 02

B. Santa Maria - CEP: 72.506-100

Brasília

- Distrito Federal





PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
 Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
 Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	5.000	DESCARPAC	R\$ 0,13	R\$ 650,00
SONDAS						
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000	DESCARPAC	R\$ 0,13	R\$ 650,00
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60	MEDICAL	R\$ 6,16	R\$ 369,60
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5	PROTEC	R\$ 3,85	R\$ 19,25
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5	PROTEC	R\$ 4,13	R\$ 20,65
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5	PROTEC	R\$ 5,25	R\$ 26,25
105	COLETOR DE INCONTINÊNCIA Nº06 (uripen)	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,33	R\$ 665,00
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UNID	10			
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UNID	10			
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UNID	10			
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UNID	10			
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40	SOLIDOR	R\$ 1,81	R\$ 72,40
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40	SOLIDOR	R\$ 1,81	R\$ 72,40
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40	SOLIDOR	R\$ 1,96	R\$ 78,40
113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 16,45
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 16,45
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,15	R\$ 15,75
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,36	R\$ 16,80
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,36	R\$ 16,80
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 3,36	R\$ 16,80
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40	SOLIDOR	R\$ 1,89	R\$ 75,60
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 6,58	R\$ 13,16
121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 6,79	R\$ 13,58
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 6,93	R\$ 13,86
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 7,84	R\$ 15,68
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 4,17	R\$ 8,34
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 4,34	R\$ 8,68
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2	MEDSONDA	R\$ 4,34	R\$ 8,68
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1.000	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 440,00
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400	MEDSONDA	R\$ 0,45	R\$ 180,00
MATERIAS PARA GESSO						
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400	ORTOFEN	R\$ 1,41	R\$ 564,00
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400	ORTOFEN	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30	ORTOFEN	R\$ 5,46	R\$ 163,80
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30	ORTOFEN	R\$ 6,37	R\$ 191,10
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500			
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400			
MATERIAS PERMANENTES						
135	TENTACANULA	UND	4	ABC	R\$ 10,08	R\$ 40,32
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10	ABC	R\$ 8,40	R\$ 84,00
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10	ABC	R\$ 8,40	R\$ 84,00
138	COLAR CERVICAL G	UNID	5	MSO	R\$ 7,84	R\$ 39,20
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5	MSO	R\$ 6,37	R\$ 31,85
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5	MSO	R\$ 6,37	R\$ 31,85
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGMOMENÔMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	30	APARELHO	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGMOMENÔMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	20	APARELHO		
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGMOMENÔMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	8	APARELHO	R\$ 60,90	R\$ 487,20
144	ESTETÓSCOPIO	UND	5	SOLIDOR	R\$ 9,73	R\$ 48,65
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40			
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1	OXIGEL	R\$ 525,00	R\$ 525,00
147	OTOSCOPIO KIT	UND	3			
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20	ABC	R\$ 22,19	R\$ 443,80
149	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20	ABC	R\$ 22,26	R\$ 445,20
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10	ABC	R\$ 23,38	R\$ 233,80
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20	SOLIDOR	R\$ 10,22	R\$ 204,40
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10			
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4			
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2			
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10			
ANTIBIÓTICOS - COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO						
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCOS	800	E M S	R\$ 11,13	R\$ 8.904,00
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10.000	E M S	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00

05.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda

Q.A.C 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02

S. Santa Maria - CEP: 72.606-100

Brasil

Distrito Federal

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500	PRATI	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800	PRATI	R\$ 1,71	R\$ 1.368,00
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PHARLAB	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000	MULTILAB	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.800	NEO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 4.140,00
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000	PFIZER	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000	GERMED	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600	PRATI	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000	SANOFI	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10	TEUTO	R\$ 66,01	R\$ 660,10
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10			
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UNID	3.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 390,00
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000	CATARINENSE	R\$ 0,27	R\$ 270,00
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 900,00
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.400	PRATI	R\$ 1,12	R\$ 1.568,00

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS,GOTAS

ITEM	DESCRIÇÃO					
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000	PRATI	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000	PRATI	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000	BELFAR	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000	MARIOL	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	TEUTO	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 0,59	R\$ 295,00
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	AMPOLA	3.000	HYPOFARMA	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000	MARIOL	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00

ANTIFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS

ITEM	DESCRIÇÃO					
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000	MEDLEY	R\$ 0,05	R\$ 150,00
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 600,00
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000	EUFARMA	R\$ 0,15	R\$ 300,00
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000	LEGRAND	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000	HIPOLABOR	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO,50 COMP.	COMP.	80.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000	VITAMED	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
198	DICLOFENACO GOTAS [C 20ML CADA FRASCO]	FRASCO	600	VITAPAN	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
199	DICLOFENACO SÓDIO INJETÁVEL 75 MG SÓDIO	AMPOLA	3.000	TEUTO	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETÁVEL	AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,66	R\$ 798,00
201	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETÁVEL	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000	MED QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000	VITAPAN	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000	VITAPAN	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000	GERMED	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 300,00

XAROPE EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO					
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000	MARIOL	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	2.500	PRATI	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400	PRATI	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600	SANOFI	R\$ 16,31	R\$ 9.786,00
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600	SANOFI	R\$ 13,30	R\$ 7.980,00

ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO

ITEM	DESCRIÇÃO					
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00

05.159.591/0002-49

Pro-Remédios Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos e Cosméticos Ltda
Q.A.C 100 LL.01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02
E. Santa Maria - CEP: 72.506-100
Floripa - Distrito Federal

Fis
Rub
P. M.
203
R



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás

Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF

Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIN) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	3.000	FARMACE	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 300,00
222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 750,00
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 480,00

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS , LOÇÃO , CREME GINCOLÓGICOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO					
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200	E M S	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300	MEDQUIMICA	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9.787	POM	5.000	VITAPAN	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
228	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500	WYETH	R\$ 33,88	R\$ 16.940,00
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100	CRISTALIA	R\$ 18,59	R\$ 1.859,00
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1.000	PRATI	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	5.000	GLOBO	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20	PRATI	R\$ 6,99	R\$ 139,80
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200	MULTILAB	R\$ 4,13	R\$ 826,00
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50	MULTILAB	R\$ 4,48	R\$ 224,00
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UND	100	E M S	R\$ 4,05	R\$ 405,00
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UND	30	PRATI	R\$ 14,00	R\$ 420,00

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIIMIDOS, LÍQUIDO

ITEM	DESCRIÇÃO					
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 510,00
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000		R\$ 0,00	
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30	CRISTALIA	R\$ 4,24	R\$ 127,20
242	GLICEROL SUPÓSITÓRIO 72 MG	UNID	200	PHARMASCIENCE	R\$ 0,82	R\$ 164,00
243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10.000	LUPER	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200	MARIOL	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 400,00
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000	ISOFARMA	R\$ 0,22	R\$ 880,00
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	MARIOL	R\$ 0,46	R\$ 460,00
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000	CRISTALIA	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 640,00
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20.000	MED QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00

DIABETE

ITEM	DESCRIÇÃO					
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000	PFIZER	R\$ 0,38	R\$ 380,00
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000	MEDLEY	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000	MEDLEY	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 300,00
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO					
258	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 500 MG	COMP.	2.000	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 80,00
259	ACIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120.000	SOBRAL	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00
260	ANLODIPINO, BEZILOTA DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000	VITAPAN	R\$ 0,02	R\$ 500,00
261	ATENOLOL 25MG COMPRIIMIDOS	COMP.	50.000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 900,00
263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000	VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 400,00
264	CAPTOPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
265	CAPTOPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000	ROYTON	R\$ 0,03	R\$ 600,00
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000	VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIIMIDO	COMP.	35.000	MEDLEY	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	LABORIS	R\$ 0,11	R\$ 330,00
272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000	LABORIS	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20	BAYER	R\$ 18,90	R\$ 378,00
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000	LABORIS	R\$ 0,11	R\$ 110,00
276	NIFEDIPINA 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIIMIDOS	COMP.	15.000	LABORIS	R\$ 0,05	R\$ 750,00
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000	LABORIS	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00

05.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos

Farmacéuticos e Cosméticos Ltda

Q.A.C 106 Lt. 01 - Conjunto B, s/n - Loja 01 e 02

B. Santa Maria - CEP: 72.506-100

Brasília - Distrito Federal

Fis
Rub
P.M.C
01

PR**PRÓ-REMÉDIOS**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75.902-140 - Rio Verde - Goiás
Fones: (64) 3620-7204 / 3620-7209 - E-mail: pro-remedios@ibest.com.brFILIAL: Quadra A/C 106 Lt. 01 - Conjunto B Lotes 01 e 02 - CEP: 72.506-100 - Santa Maria - DF
Fone: (61) 8243-1653 - E-mail: pro-remediosdf@ibest.com.br

FILIAL: Rua Antônio Cristiano Cortez, nº 97 - Bairro Demat - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000	LABORIS	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
ANTIPSICÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS						
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9787	COMP.	6.000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 720,00
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12	EUROFARMA	R\$ 36,20	R\$ 434,40
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000	NOVARTIS	R\$ 0,46	R\$ 920,00
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 1,67	R\$ 167,00
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 570,00
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20	SANOFI	R\$ 9,51	R\$ 190,20
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25	CRISTALIA	R\$ 1,51	R\$ 37,75
289	HALOPERIDOL 5mg cp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 900,00
290	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,88	R\$ 176,40
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,75	R\$ 940,00
292	OXIBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500	MILLET ROUX	R\$ 0,65	R\$ 325,00
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO						
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PRATI	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500	VITAPAN	R\$ 0,32	R\$ 160,00
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800	SOBRAL	R\$ 0,15	R\$ 270,00
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.200	MARIOL	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 750,00
301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCOS	1.600	PRATI	R\$ 1,26	R\$ 2.016,00
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTAS E INJETÁVEIS						
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000	E MS	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
304	ACÍDO ASCÓRICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	TEUTO	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
306	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG +colecerifero 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000	SANOFI	R\$ 1,02	R\$ 30.600,00
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	B-MS	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 720,00
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000	PHARMASCIENCE	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
312	FERROMALTOSA INJETÁVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20	TAKEDA	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETÁVEL VITAMINA K	AMPOLA	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,98	R\$ 392,00
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 0,66	R\$ 132,00
315	ROSUVASTATINA CÁLICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10	E MS	R\$ 25,86	R\$ 258,60
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 400,00
317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCOS	200	HIPOLABOR	R\$ 0,88	R\$ 176,00
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600	MEDQUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00
CONTRACEPITIVOS COMP., INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR						
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500	PFIZER	R\$ 1,57	R\$ 785,00
320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100	EUROFARMA	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000	WYETH	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
323	ETINILESTRAZOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX 4.000 (CX COM 21 CP)	4.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
324	,	COMP.	5.000	MERCK	R\$ 0,14	R\$ 700,00
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5.000	MERCK	R\$ 0,13	R\$ 650,00
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG/ML	AMPOLA	50	E MS	R\$ 17,02	R\$ 851,00
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX 300 (CX C/ 35 CP)	300	BIOLAB	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400	E MS	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
ANTIFUNGICOS						
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 20,00
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600	PRATI	R\$ 1,54	R\$ 924,00
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 800,00
332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200	PRATI	R\$ 3,63	R\$ 726,00
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000	VITAPAN	R\$ 0,21	R\$ 630,00
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000	GEOLAB	R\$ 4,89	R\$ 19.560,00
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300	PRATI	R\$ 1,78	R\$ 534,00
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600	PRATI	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000	MULTILAB	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00

F05.159.591/0002-49

Pro-Remedios Distribuidora de Produtos
Farmacéuticos e Cosméticos Ltda
QAC 106 Lt. 01 - Conjunto B - s/n - Loja 01 e 02
B. Santa Maria - CEP: 72.506-100
Brasília - Distrito Federal

P. M. C.
Fls 205
Rub